SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 160.001012/2000; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Nº 266/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Clinica Veterinária Bueno Ltda; OBJETO: GAMA, SMA CONJ L LT 16; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Luiz Orione Sousa Nunes e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONCESSIONÁRIA: João Batista Bueno; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO 370.000229/2010; ESPÉCIE: Termo Rerratificação Nº 267/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e PH Engenharia Indústria e Comércio Ltda; OBJETO: SANTA MARIA, POLO JK TRECHO 05 CONJ 03 LT 08; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VIGÊNCIA: 0; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Luiz Orione Sousa Nunes e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONCESSIONÁRIA: Edberto Lopes dos Santos; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO 160.001138/2000; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 268/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Top Placas Classe A Ltda - ME; OBJETO: GAMA, SMA CONJ F LT 17; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R$ 393.200,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Luiz Orione Sousa Nunes e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONCESSIONÁRIA: Valdir Roque de Andrade; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO 160.000183/2006; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 269/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Madenox Comercial Industrial de Aço e Madeira Eirelli EPP; OBJETO: SANTA MARIA, SANTA MARIA AREA COMPLEMENTAR 104 CONJ B LT 02; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R$ 442.400,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Luiz Orione Sousa Nunes e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Gomes de Oliveira; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO 370.000934/2008; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 270/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Perfinaço Indústria de Ferro e Aço Ltda - EPP; OBJETO: SANTA MARIA, SANTA MARIA AREA COMPLEMENTAR 105 CONJ D LT 01; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R$ 872.100,00 (oitocentos e setenta e dois mil e cem reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Luiz Orione Sousa Nunes e Marco Aurelio Soares Salgado; P/CONCESSIONÁRIA: Maria dos Milagres Matias Guida Viana; TESTEMUNHAS: Luis Diego Gomes Carneiro e Ronaldo da Silva Souza.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, a TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.359.877/0001-73 com sede em SAM, bloco F, Edifício SEDE – Brasília/DF, CEP: 70620-000 nos termos da Decisão da Diretoria Colegiada – DIRET nº 182/2014, Sessão nº 2904ª, realizada em 26/02/2014, em sua alínea "a", faz saber que está declarada a extinção, por decurso de prazo a Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel denominado por Lote 02, Conjunto "B", Quadra 01, Setor de Desenvolvimento Econômico, M Norte – Taguatinga/DF. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e fixado na sede desta Companhia, para no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, venha manifestar as suas recusas. Brasília-DF, (dia, mês e ano).

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 058/2014

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental n° 058/2014 (Supressão Vegetal), referente ao processo n° 390.003.133/2007, autorizando a atividade de supressão de vegetação na área do parcelamento de solo urbano denominado Setor Habitacional Taquari Etapa 1 Trecho 2, localizado na Região Administrativa do Lago Norte DF – RA XVIII.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.
MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA
Presidente

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2014.

Processo: 135.000.791/2014. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA – RAVI – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. Fundamento Legal: Decreto nº 30.634/2009. Objetivo: O presente Termo de Autorização de Uso tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel, com área equivalente a 3.321,26 (três mil, trezentos e vinte e um e vinte e seis) m², situado no SOF, Conjunto A, Lote 01, Parque de Serviços da Administração Regional de Planaltina, para uso da Autorizatária a título não oneroso, para instalação de unidade de atendimento ao público, na prestação de serviços da Autarquia. Vigência: O Termo de Autorização de Uso terá vigência por 60 (sessenta) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 11 de novembro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, Wellington de Mesquita Vieira, e pela Autorizatária, Rômulo Augusto de Castro Felix, na qualidade de Diretor Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 136.000.180/2013. Partes: Distrito Federal/RA VIII x SOUZA E FROTA SOM E ESTRUTURAS LTDA-MJE, Objeto: Contratação de profissional do Setor artístico, representado por empresário artístico exclusivo, para realização artística dentro da programação do evento "Arraiá do Bandeirante". Valor: O valor total do Contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Unidade Orçamentária: 16101; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5663, Nota de Empenho: Emitidas em 02/07/2013, sob o evento nº 400091, 2013NE00186, na modalidade inexigível. Vigência: O presente Contrato terá vigência desde a sua assinatura, 04/07/2013, até 30 dias; Signatários: Pelo Distrito Federal/RAVIII, Elias Dias Carneiro, na qualidade de Administrador Regional; e pela Empresa Guilherme Carneiro Freire da Frota, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 136.000.253/2014. Partes: Distrito Federal/RA VIII x FERNANDES PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, Objeto: Contratação de profissional do Setor artístico, representado por empresário artístico exclusivo, para realização artística dentro da programação do evento "Arraiá da Vila Cauhy" Valor: O valor total do Contrato é de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); Unidade Orçamentária: 1110; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.5889, Notas de Empenhos: Emitidas em 08/08/2014, sob o evento nº 400091, 2014NE00197, 014NE00200 e 014NE00201, na modalidade inexigível. Vigência: O presente Contrato terá vigência desde a sua assinatura, 08/08/2014, até 30 dias; Signatários: Pelo Distrito Federal/RAVIII, Elias Dias Carneiro, na qualidade de Administrador Regional; e pela Empresa Fernando Fernandes Junior, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 136.000.048/2014. Partes: Distrito Federal/RA VIII x PROA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, Objeto: Contratação de profissional do Setor artístico, representado

por empresário artístico exclusivo, para realização artística dentro da programação do evento "Pré – Carnaval Multicultural do Bloco Gugu Dada do Núcleo Bandeirante" Valor: O valor total do Contrato é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); Unidade Orçamentária: 16101; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.1616, Notas de Empenhos: Emitidas em 20/02/2014, sob o evento nº 400091, 2014NE00041, 014NE00042, na modalidade inexigível. Vigência: O presente Contrato terá vigência desde a sua assinatura, 21/02/2014, até 30 dias; Signatários: Pelo Distrito Federal/RAVIII, Elias Dias Carneiro, na qualidade de Administrador Regional; e pela Empresa Angelo Cristiano Vasconcelos Dos Santos D' Avila Culau, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo: 0142.000.343/2014. Contrato: nº 003/2014 – RA XII, Administração Regional de Samambaia x MV Eventos Artísticos e Esportivos Ltda. O Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de contratação de palanques, mobiliários, para o evento "25° Aniversário de Samambaia", a ser realizado nos dias 12; 19 e 24 de outubro de 2014, na 831 de Samambaia (área pública em frente à Escola Classe 831); QN 206 (em frente ao BRB); Valor: O montante total do Contrato é de R$ 31.873,40 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e três reais, quarenta centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 09.114; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678-2732; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade (estimativo); Nota de Empenho n° 2014NE00345; Vigência: O Contrato terá vigência de 11 (onze) dias corridos; Signatário: Pelo DF, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTARÉM, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, VINICIUS CERDEIRA GUARNIERI, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 237, de 12/11/14, pág. n° 37.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 0142.000.343/2014. Contrato: nº 001/2014 – RA XII, Administração Regional de Samambaia x PA Sonorização Ltda. ME. O Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de sonorização de grande porte ao ar livre para o 25° Aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2014, no canteiro central, em frente às quadras residências da QR 206/406; Valor: O montante total do Contrato é de R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09.114; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678-2732; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade (estimativo); Nota de Empenho n° 2014NE00351; Vigência: O Contrato terá vigência de 5 (cinco) dias corridos; Signatário: Pelo DF, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTARÉM, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, JUNIOR RODRIGUES DE MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal.

Processo: 0142.000.343/2014. Contrato: nº 004/2014 – RA XII, Administração Regional de Samambaia x Comercio J.A de mercadorias e Serviços Ltda. O Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Alimentos (fornecimento 3.600 kits lanches) para o 25° Aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2014, no canteiro central, em frente às quadras residências da QR 206/406; Valor: O montante total do Contrato é de R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09.114; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678-2732; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade (estimativo); Nota de Empenho n° 2014NE00344; Vigência: O Contrato terá vigência de 10 (dez) dias corridos; Signatário: Pelo DF, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTARÉM, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, PAULO CESAR SOARES JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

Processo: 0142.000.343/2014. Contrato: nº 005/2014 – RA XII, Administração Regional de Samambaia x RC Ferrão Serv. De Produção e Eventos Ltda.-Me, O Contrato tem por objetivo a prestação de brinquedos infláveis e maquinas e equipamentos para o 25° Aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2014, na 831 de Samambaia (área pública em frente à Escola Classe 831); Valor: O montante total do Contrato é de R$ 7.622,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09.114; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678-2732; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 120; Modalidade (estimativo); Nota de Empenho n° 2014NE00347; Vigência: O Contrato terá vigência de 5 (cinco) dias corridos; Signatário: Pelo DF, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTARÉM, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, RUANA COUTINHO FERRÃO, na qualidade de Representante Legal.

Processo: 0142.000.662/2014. Contrato: nº 006/2014 – RA XII, Administração Regional de Samambaia x Motivo X – Comercio de Mercadorias, O Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Alimentação (fornecimento do bolo confeitado e decorado com frutas medindo 25mts de cumprimento) para o 25° Aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2014, no canteiro central, em frente às quadras residências da QR 206/406; Valor: O montante total do Contrato é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09.114; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678-2732; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade (estimativo); Nota de Empenho n° 2014NE00347; Vigência: O Contrato terá vigência de 2 (dois) dias corridos; Signatário: Pelo DF, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTARÉM, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, ROBSON LUIS SOARES DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, CONVOCA, pelo presente edital, DANIEL SILVA DE ALMEIDA, portador do CPF 720.771.821-72, residente e domiciliado na QSC 19 CHACARA 26, CONJUNTO D LOTE 06 – TAGUATINGA SUL/DF, a comparecer nesta Administração Regional, no Núcleo de Pessoal/NUPES, da Diretoria de Administração Geral/DAG, sito à Avenida da Benção, chácara 03, Recanto das Emas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, para tratar de assunto relativo aos autos do Processo 145.000.359/2014. O não comparecimento fará com que tomemos as medidas cabíveis, como a inscrição em dívida ativa.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, CONVOCA, pelo presente edital, RAPHAELA THAIS DE LIMA ALVES, portador do CPF 031.337.311-65, residente e domiciliado na QUADRA 309 CONJUNTO 16 CASA 06 – RECANTO DAS EMAS/ DF, a comparecer nesta Administração Regional, no Núcleo de Pessoal/NUPES, da Diretoria de Administração Geral/DAG, sito à Avenida da Benção, chácara 03, Recanto das Emas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, para tratar de assunto relativo aos autos do Processo 145.000.308/2014. O não comparecimento fará com que tomemos as medidas cabíveis, como a inscrição em dívida ativa.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, CONVOCA, pelo presente edital, JOSE MARCUS DA SILVA, portador do CPF 554.007.871-34, residente e domiciliado na QUADRA 116 CONJUNTO 03 CASA 03 – RECANTO DAS EMAS/ DF, a comparecer nesta Administração Regional, no Núcleo de Pessoal/NUPES, da Diretoria de Administração Geral/DAG, sito à Avenida da Benção, chácara 03, Recanto das Emas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, para tratar de assunto relativo aos autos do Processo 145.000.768/2013. O não comparecimento fará com que tomemos as medidas cabíveis, como a inscrição em dívida ativa.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, CONVOCA, pelo presente edital, HILDEBRANDO CORREIA FERREIRA, portador do CPF 386.277.441-49, residente e domiciliado na CHACARA 92, LOTE 06A, CASA 01, COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA – TAGUATINGA NORTE/DF, a comparecer nesta Administração Regional, no Núcleo de Pessoal/NUPES, da Diretoria de Administração Geral/DAG, sito à Avenida da Benção, chácara 03, Recanto das Emas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, para tratar de assunto relativo aos autos do Processo 145.000.453/2014. O não comparecimento fará com que tomemos as medidas cabíveis, como a inscrição em dívida ativa.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, CONVOCA, pelo presente edital, RAIMUNDO AQUINO RODRIGUES, portador do CPF 096.555.491-00, residente e domiciliado na QUADRA 310 CONJUNTO 02 CASA 18 – RECANTO DAS EMAS/ DF, a comparecer nesta Administração Regional, no Núcleo de Pessoal/NUPES, da Diretoria de Administração Geral/DAG, sito à Avenida da Benção, chácara 03, Recanto das Emas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, para tratar de assunto relativo aos autos do Processo 145.000.454/2014. O não comparecimento fará com que tomemos as medidas cabíveis, como a inscrição em dívida ativa.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõe o inciso XX do art 32. da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, intima: BEERITAS BAR E RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ 09.566.812/0001-73, Auto de Infração nº 020963-FLP, de 18/04/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001161//2009; DIAS E XAVIER RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, CNPJ 10.442.737/0001-18, Auto de Infração nº 018615-FLP, de 18/03/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-000816/2009; DUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, CNPJ 004.803481-97, Auto de Infração n° 013355-FLP, de 04/05/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001388/2009; IRENEIDE DE ALENCAR OLIVEIRA, CPF 978.387.721-68, Auto de Infração nº 012809 – FLP, de 14/05/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 0454.001571/2009; ELVIRA FERREIRA SOUZA. CPF n° 113.051.931-72, Auto de Infração n° 063392-FLP, de 18/11/2010, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455.001538/2010; ENEAS SOUZA DE CASTRO CPF n° 980.863.673-04 Auto de Infração n° 047750-FLP, de 21/10/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.003911/2009; ESTEFANIA CAETANO VASCONCELOS, CPF 013.624.891-82, Auto de Infração nº 021366-FLP, de 04/05/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001414/2009; ELIZEU GOMES DE LACERDA, CPF 579.678.141-34, Auto de Infração nº 036813-FLP, de 10/11/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-004280/2009; ESTÚDIO CYNTHIA FERNANDES, CNPJ 09.040.231/0001-01, Auto de Infração nº 017550-FLP, de 27/04/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001274/2009; ELIANE OLIVEIRA BORGES, CPF 536.454.303-00, Auto de Infração nº 014817 – FLP, de 13/08/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.002983/2009; FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE SOUSA, CPF 156.135.002-82, Auto de Infração nº 038921-FLP, de 07/02/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.000.358/2009; FRIGOBRASÍLIA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 07.017.583/0001-02, Auto de Infração nº 014122-FLP, de 08/10/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-003762/2009; HOTEIS DE TURISMO DAS NAÇÕES LTDA, CNPJ 33450032//0001-48, Auto de Infração nº 033468-FLP, de 13/08/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 450-002081/2009; JOSÉ RAFAEL DA SILVA, CPF 096.697.101-97, Auto de Infração nº 038024-FLP, de 02/03/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-000612/2009; JOSE CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 778.785.581-91, Auto de Infração nº 035899– FLP, de 16/02/009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455-000252//2009; JOSÉ ROBERTO COELHO PEREIRA, CPF 878.024.061-53, Auto de Infração nº 049171 – FLP, de 02/09/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.003493//2009; JUNIOR TORRES JERONIMO, CPF 691.880.681-53, Auto de Infração nº 016925 – FLP, de 25/04/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001207//2009; JOSE DOMINGOS PEREIRA, CPF 010.438.111-68; Auto de Infração nº 013398 - FLP, de 21/05/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001646/2009; LM SERVIÇOS DE ENTREGA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ 07771356/0001-78, Auto de Infração nº 033508 – FLP, de 13/08/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 450.002082//2009; LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, CPF 010.948.581-53, Auto de Infração nº 08443 – AEU, de 16/09/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 452.001568/2009; COMERCIAL DE ALIMENTOS ELOHIM LTDA ME, CNPJ 11.040.918/0001-80, Auto de Infração nº 041220– FLP, de 24/03/2010, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455-000571/2010; COMERCIAL DE ALIMENTOS YAVE LTDA CNPJ 08.388.338/0001-74, Auto de Infração nº 062528 – FLP, de 24/08//2010, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455.001535/2010; CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MUNIZ, CPF 461.873.081-15, Auto de Infração nº 020972 – FLP, de 04/05/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001413/2009; CARLOS MATIAS, CPF 564.968.503-72, Auto de Infração nº 018288, de 16/06/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001.970/2009; CESAR E NETO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 07.508.508.0001/44, Auto de Infração nº 024661- FLP, de 27/04/2007, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455-000794/2009; CIRANDA PARK FASTION FESTA E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.399.360/0001-82, Auto de Infração nº 016590 – FLP, de 25/03/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-000833/2009; CONDOMÍNIO DAS CHÁCARAS 139, CNPJ 05.939.805/0001-19, Auto de Infração nº 016544 – FLP, de 27/01/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.000263/2009; CONSTRUTORA SANTOS, CNPJ 03.113.273/0001-30, Auto de Infração nº 031712 – FLP, de 18//02/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 450.000369/2009; COMERCIAL PONTES LTDA, CNPJ 03.956.628/0006-68, Auto de Infração nº 045535 – FLP, de 25/09/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455-001824/2009; DF POLIMEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, CNPJ 05.404883/0001-19 Auto de Infração nº 014114 – FLP, de 15/09/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.003898/2009; PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO-, CPF 477.920.781-91, Auto de Infração nº 021991 – FLP, de 15/05/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001610/2009; PANIFICADORA E CONFEITARIA NLB LTDA-ME-PANIFICADORA NOSSO PÃO, CNPJ 05.275.845/0001-03, Auto de Infração nº 014070 – FLP, de 07/07/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.002504//2009; PANIFICADORA E CONFEITARIA LIDER CNPJ 04.001.587/0001-04, Auto de Infração nº 018180 – FLP, de 10/06/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001.960/2009; PREFEITURA COMUNITÁRIA ALIANÇA DA PAZ CHÁCARA 306, CNPJ 04.829.747/0001-08, Auto de Infração nº 041468 – FLP, de 21/10/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.003990/2009; PREFEITURA DA CHÁCARA 154, CNPJ 05.018.177/0001-39, Auto de Infração nº 48662– FLP, de 06/08/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.002900/2009; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA 154/3, CNPJ 06.910.189/0001-36, Auto de Infração nº 041469-FLP, de 21/10/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454004010/2009; AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO DOS SANTOS, CPF 845.339.351-68, Auto de Infração nº 049152 – FLP, de 03.08.2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.002899/2009; ARTE NOBRE MADEIRAS LTDA EPP CNPJ 07.077.521/0001-96, Auto de Infração nº 020844 – FLP, de 04/05/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001431/2009; AMARAL E MOTA LTDA, CNPJ 38.007.696/0001-50. Auto de Infração nº 001191 – FLP, de 18/11/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 452.001774/2009; GERSON ANTÔNIO CARLOS, CPF 224.787.361-87 Auto de Infração nº 038304– FLP, de 04/03/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-000824/2009; WELLINGTON T. DE S. DUTRA, CPF 373.451.761-34, Auto de Infração nº 020605-FLP, de 20/04/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001162//2009; WANG WING YEN-ME, CNPJ 36.765.204/0001-60, Auto de Infração nº 048714- FLP, de 18/08/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.003042//2009; WELLITON SALES DA SILVA, CPF 659.682.631-72, Auto de Infração nº 049398 – FLP, de 11/09/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.003302/2009; WJU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ 10.355.191/0001-68, Auto de Infração nº 022043 – FLP, de 04/05/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-001385//2009; TUZALPI MENDES - ME , CNPJ 26.986.919/0001-90, Auto de Infração nº 020975 – FLP, de 04/05/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001430/2009; TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 96.355.946/0014-64, Auto de Infração nº 021653, de 27/04/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.001275/2009; TIAGO STAEL FRAGA FERREIRA, CPF 721.994.151-04, Auto de Infração nº 037843 – FLP, de 19/01/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454.000.257/2009, FAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.047035/0008-15, Auto de Infração nº 064157 – FLP, de 06/08/2010, objeto do Processo Administrativo Fiscal 455.001093/2010; SANDRA MARA BLADO JORGE, CPF 864.911.561-68, Auto de Infração nº 043211– FLP, de 01/03/2010, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-000576/2010; SANTO PORRE DISTRIBUIDORA-RUAS E RUAS COM. DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 09.528.510/0001-00, Auto de Infração nº 088355 – FLP, de 28/07/2010, objeto do Processo Administrativo Fiscal 453-000932/2010; SUPERMERCADO DO BEM ESTAR DA FAMILIA LTDA-ME, CNPJ 10.268.377/0001-80, Auto de Infração nº 041333-FLP, de 27/10/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-004024/2009; SEVERINO SOARES FERREIRA, CPF 023.117.268-03, Auto de Infração nº 014018 – FLP, de 27/08/2009, objeto do Processo Administrativo Fiscal 454-003151/2009; a COMPARECER, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação na Agência de Fiscalização do Distrito Federal localizada no SHN DQ. 02 BL. K ED. BRASÍLIA IMPERIAL, ASA NORTE - CEP. 70702-000 BRASÍLIA – DF, ou interpor recurso em 2ª instância junto ao TJA/AGEFIS, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 16/2014.

Processo: 070.000.838/2013. Partes: SEAGRI/DF e a Empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em 20 (vinte) dias. Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 10 de novembro de 2014. Signatários: Pela SEAGRI/DF: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Estado, substituto. Pela ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, na qualidade de Sócio-Gerente.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 17/2014.

Processo: 071.000.107/2014. Espécie: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de realização de serviços de fornecimento e instalação de forro pvc e luminárias com led nos pavilhões, que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e a Empresa CONSTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, tendo por objeto o acréscimo de 4,2% (quatro vírgula dois por cento), ao valor firmado no contrato original. O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 25.080,31 (vinte e cinco mil, oitenta reais e trinta e um centavos). Data da Assinatura: 06 de novembro de 2014. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos - Presidente. Pela CONSTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES: Willian Carvalho De Lima, na qualidade de representante legal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014.
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A., Torna Público que realizará Pregão Eletrônico, no Sistema Comprasnet, processo 071.000146/2014, cujo objeto é a aquisição de scanner de mesa e webcam. Tipo: menor valor por item. Valor total estimado: R$443,49 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14.202 - Fonte de Recursos: 51 - Programa de Trabalho: 23.451.6201.3191.0001 – Melhoria das Estruturas Físicas - Grupo de Despesa: 44 - Esfera: 3. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Início da sessão de disputa: 02 de dezembro de 2014, às 09h00. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasgovernamentais.gov.br (código da UASG: 926245), a partir do dia 19/11/2014. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.
MIGUEL ANGELO PRESOT
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2014, de 07 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 233, ONDE SE LÊ: "... Data da assinatura: 25/10/2014...", LEIA-SE: "Data da assinatura: 28/10/2014 ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2014

PROCESSO: 150.002776/2014; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa PALCO MAIS LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA., doravante denominado(a) simplesmente CONVENENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 19.869.019/0001-05, com o sede na SEE Quadra 02 lote 36 – Sobradinho/DF, neste ato representada por GUILHERME DE MORAIS DONANCIO RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) do CI nº2.998.348-SSP/DF e do CPF nº047.658.216-41, resolvem aditar o Termo de Contrato nº175/2014-SEC, celebrado em 11/11/2014 publicado no DODF nº238 de 12/11/2014, pág. 40. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a ACRESCER os serviços de locação de van para transporte interno de artistas – Item 4 - Quantidade: 01 unidade; banheiro químico standart – item 7 - Quantidade: 05 unidades; carregadores – item: 13 - Quantidade: 02 unidades/diária e hospedagem quarto duplo – item 14 - Quantidade: 22 unidades/diária, no valor total de R$ 2.847,13 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), nos termos do Artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, do Despacho 247/2014 - Subsecretaria de Diversidade Cultural – SDC e da Autorização da Subsecretaria de Administração Geral constante do processo nº 150.002776/2014, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 74.907,25 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A espesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 ; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0041; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 132008369; V – Nota de Empenho: 3239/2014; CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: GUILHERME DE MORAIS DONANCIO RODRIGUES.

RETIFICAÇÃO

No Resultado da Etapa de Defesa Oral das propostas inscritas na seleção pública de que trata o Edital nº 7/2014-SeCULT, publicado no DODF nº 241, de 18 de novembro de 2014, páginas 42 a 43, ONDE SE LÊ:

"[...] Constam do resultado, o nome do proponente, o número da proposta e a pontuação final após etapa de Defesa Oral, nos seguintes termos:

Proponente	Proposta	Nota
34 Filmes LTDA	185292	112
Bsb Cinema Produções LTDA	181982	100
Caza Filmes LTDA	185751	88
Diazul de Cinema Produções Artísticas E Audiovisuais LTDA.	185.646	145
Digitalina Produção de Filme LTDA	185990	143
E. H. L. Chauvet Filmes E Eventos LTDA – Epp	185714	48
Fogo Cerrado Imagens e Serviços LTDA-ME	184746	94
Gledson de Carvalho Silva Gledson Shiva	185943	148
Lanterna Mágica Produções LTDA ME	185626	49
Machado Filmes E Produções LTDA	185723	92
Md Entretenimentos LTDA	182186	129
Pavirada Filmes E Produção LTDA - Epp	183566	147
Vídeo X Filmes LTDA	185972	114

Abaixo segue resultado da proposta sub judice:

Proponente	Proposta	Nota
Alexandre Magno - ME	185405	100

1 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS".

LEIA-SE:

"[...] Constam do resultado, o nome do proponente, o número da proposta e a pontuação final após etapa de Defesa Oral, nos seguintes termos:

Proponente	Proposta	Nota
34 Filmes LTDA	185292	112
Bsb Cinema Produções LTDA	181982	88
Caza Filmes LTDA	185751	145
Diazul de Cinema Produções Artísticas E Audiovisuais LTDA.	185.646	143
Digitalina Produção de Filme LTDA	185990	48
E. H. L. Chauvet Filmes E Eventos LTDA – Epp	185714	94
Fogo Cerrado Imagens e Serviços LTDA-ME	184746	148
Gledson de Carvalho Silva Gledson Shiva	185943	49
Lanterna Mágica Produções LTDA ME	185626	92
Machado Filmes E Produções LTDA	185723	129
Md Entretenimentos LTDA	182186	147
Pavirada Filmes E Produção LTDA - Epp	183566	114
Vídeo X Filmes LTDA	185972	115

Abaixo segue resultado da proposta sub judice:

Proponente	Proposta	Nota
Alexandre Magno - ME	185405	100

Para fins de contemplação, as notas dessa etapa, observado o item 9.9 do Edital, a nota obtida pelas propostas acima relacionadas nesta etapa serão multiplicadas por 2 e somadas à nota obtida na etapa de mérito cultural.

1 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS".

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DA LEITURA

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES
DO 2º CONCURSO ESTUDANTIL BRASÍLIA DE LITERATURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL avisa aos interessados que o evento previsto para premiação dos vencedores do 2º Concurso Estudantil

Brasília de Literatura será realizado no dia 27/11/2014 às 10:00, no auditório do 2º andar da Biblioteca Nacional de Brasília, Setor Cultural Sul, Lote 02, Brasília – DF.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.
IVANNA SANT'ANA TORRES
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o lote 02 da Tomada de Preços em epígrafe tornou-se fracassado por não haver interesse das empresas remanescentes na aceitação de assinatura de contrato nas mesmas condições da empresa vencedora do certame VERTICAL ENGENHARIA LTDA, que se recusou a renovar suas propostas e assinar contrato. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2014.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 48, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, combinado com o disposto no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, com base nas Ocorrências de Vistorias Fiscais nº 37/2014-ASINF e nº 0231/2014-NUAUD III, ambas de 10/11/2014, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, alínea a c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.689.096/001-16, Ferreira e Candido Comercio Importação e Expotação de Grãos Ltda, AGPLA; 07.659.812/001-75, Tamamni Comercio de Grãos e Cereais Eireli Epp, AGNOR.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 49, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 103, inciso XIV da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, combinado com o disposto no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "D" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e considerando a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições suspensas há mais de 90 (noventa) dias dos contribuintes abaixo relacionados, e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005, restando ainda PROIBIDOS de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 25, inciso III do Decreto nº 25.508/2005. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte condicionada à regularização da situação que motivou o Cancelamento, ou será baixada de oficio após o prazo de 5 anos, conforme §§ 3º e 10 º do art. 29 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS. Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.459.629/001-62, 2C Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGBRA; 07.432.256/001-60, A & F Tecnologia Em Informatica Tda, AGGAM; 07.445.549/001-96, A & R Instalacoes De Elevadores Ltda, AGGAM; 07.429.392/001-39, Academia Bio Fit Ltda Me, AGTAG; 07.448.349/001-02, Adeodato Bispo De Morais Filho Me, AGTAG; 07.451.105/001-50, Adx Serviços Digitais Ltda Me, AGBRA; 07.455.090/001-63, Aerosat Servicos Auxiliares De Transporte Aereo Ltda, AGSIA; 07.439.692/001-60, Agropecuaria Asa Sul Comercio De Produtos Agricola Ltda-Me, AGBRA; 07.458.922/001-67, Agropecuaria Df Ltda Me, AGPLA; 07.466.052/001-33, Agropecuaria Nunes Ltda, AGGAM; 07.408.181/001-02, Aguia Agropecuaria Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.445.196/001-06, Alba - Organizacoes Desportivas Ltda- Me, AGBRA; 07.410.895/001-15, Alfa Express Coletas E Entregas De Encomentdas Ltda, AGSIA; 07.451.394/001-89, Alpha Construcoes & Servicos Ltda, AGCEI; 07.462.206/001-90, Alvaro Lima Neiva - Me, AGBRA; 07.464.440/001-70, Amora A Torta Confeitaria E Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.422.332/001-77, Anderson Rufino Dos Santos Me, AGBAN; 07.453.030/001-33, Andrade & Andrade Comercio De Armarios Planejados Ltda Epp I, AGCEI; 07.414.435/001-01, Andre Wander De Magalhaes, AGSIA; 07.465.128/001-30, Andreza Dias Silva Ferreira Lima Me, AGSOR; 07.466.459/001-60, Anibal Jose De Oliveira Me, AGBRA; 07.445.405/001-58, Anjo Administracao E Participacoes Ltda, AGGAM; 07.463.861/001-39, Antonio Bastos De Lira Me, AGSIA; 07.467.644/001-45, Ap & F - Academia Para Mulheres Ltda- Epp, AGBRA; 07.463.786/001-60, Arb Multimarcas Comercio De Automoveis Ltda Epp, AGTAG; 07.460.564/001-04, Argus Servicos Auxiliares De Transporte Aereo Ltda, AGSIA; 07.434.458/001-09, Arqueiro Tecnologia Do Software Ltda, AGCEI; 07.424.463/001-52, Artsam Informatica Ltda Me, AGCEI; 07.434.930/001-50, Audio Eventos Producoes Culturais Ltda-Epp, AGTAG; 07.455.953/001-75, Augusto Sobrinho Tofolo Epp, AGGAM; 07.468.743/001-53, Augusto Veiculos Ltda, AGCEI; 07.408.503/001-97, Aurevania Alves Holanda, AGTAG; 07.466.195/001-18, Auto Impacto Comercial De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.420.001/001-10, Auto Mecanica Soares Ltda Me, AGSIA; 07.442.452/001-30, Auto-Center Alinhamento Peças E Acessórios Ltda - Me, AGTAG; 07.432.883/001-55, Autolocadora Premier Ltda Me, AGBRA; 07.440.941/001-67, Avs Moda Academia E Praia Ltda Me, AGBRA; 07.459.293/001-00, Azevedo & Sousa Comercio De Roupas Ltda Epp, AGSIA; 07.465.255/001-49, B & R Automoveis Ltda Epp, AGTAG; 07.451.786/001-93, Baixinho Bar E Lanchonete Ltda Me, AGCEI; 07.432.260/001-82, Bar E Restaurante Da Codorna Ltda- Me, AGTAG; 07.464.676/001-07, Bela Face Cosmeticos E Perfumes Ltda- Me, AGTAG; 07.439.679/001-56, Bia Tintas Comecio Ltda, AGTAG; 07.416.431/001-40, Blue 5 Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.432.251/001-91, Bomtempo & Natalicio Ltda Epp, AGSIA; 07.467.557/001-15, Bon Gourmet Restaurante Ltda-Me, AGTAG; 07.448.132/001-01, Brasil E Monica Producoes Graficas Ltda, AGSIA; 07.454.778/001-35, Brasilia Local Moda Ltda, AGBRA; 07.447.900/001-10, Brasiliense Comercio E Servicos De Limpeza Ltda_Epp, AGSIA; 07.412.927/001-07, Brasiliense Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.448.810/001-55, Braspar Brasil Participacoes Ltda, AGBRA; 07.425.283/001-05, Brazlandia Servicos Eletronicos Digital E Informatica Ltda Me, PBRAZ; 07.424.437/001-33, Bsb Log Cargas E Encomendas Ltda, AGBRA; 07.423.786/001-92, Bte - Brasilia Transporte Executivo Ltda, AGSIA; 07.438.378/001-60, Byte Comercio De Informatica Ltda, AGEMP; 07.465.880/001-27, Caleb Veiculos Pecas E Servicos Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.460.379/001-56, Cambui Materiais Para Construcao Ltda, AGSIA; 07.411.618/001-75, Camila Marinho Comercio De Calcados Ltda Me, AGBAN; 07.455.525/001-05, Caminada Imagens E Servicos De Processamento De Dados Ltda Me, AGBRA; 07.453.603/001-83, Casa Das Motos Ltda Epp, AGBRA; 07.439.762/001-61, Cdi - Informatica E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.432.172/001-07, Celso Moreira De Medeiros Me, AGBRA; 07.457.348/001-39, Centro Integrado De Adaptacao De Lentes De Contacto Ltda, AGBRA; 07.468.347/001-26, Ceom Desenvolvimento De Sistemas Ltda, AGBRA; 07.409.335/001-93, Churrascaria Buffalo Bio Ltda, AGTAG; 07.412.846/001-07, Ciclo Construtora Ltda- Epp, AGSIA; 07.455.162/002-53, Cimcorp Com. Internacional De Informatica Sa, AGBRA; 07.436.986/001-67, Cinzel Engenharia Ltda, AGBRA; 07.416.081/001-20, Cit Consultoria Informatica E Treinamento Ltda, AGBRA; 07.464.841/001-76, Clarice Santana Me, AGGAM; 07.413.277/001-08, Claudia Galdina Leather Wear Ltda, AGBRA; 07.434.082/001-60, Colégio E Jardim De Infância Mundo Feliz Ltda Me, AGPLA; 07.411.994/001-23, Colibri Papelaria E Armarinho Ltda, AGBRA; 07.464.619/001-09, Comercial De Vidros Silva Ltda Me, AGSIA; 07.412.891/007-49, Comercial Pontes Ltda, AGEMP; 07.412.891/013-97, Comercial Pontes Ltda, AGEMP; 07.419.213/001-76, Construmares Construcao E Reforma Ltda Me, AGBAN; 07.467.400/001-71, Construtora Berto Representacao E Reforma Em Geral Ltda- Me, AGTAG; 07.455.756/001-65, Consultorio Veterinario Pro-Vida Ltda, AGTAG; 07.435.489/001-14, Coop Especializada Na Producao De Estrutura Na Constru-

cao Civil Ltda, AGSIA; 07.452.989/001-51, Cooperativa Do Projeto Condominio Verde, AGBRA; 07.416.016/001-87, Cooperativa Mista De Empregados E Trabalhadores Autonomos Coometa, AGBAN; 07.465.678/001-40, Cores E Fibras Comercial Importação E Exportação De Moveis Ltda, AGSIA; 07.461.519/001-86, Crc Celular Comercio E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.448.183/001-80, Creche Balaozinho Ltda Me, AGSOR; 07.409.291/001-00, Cristiano De Souza Jales, AGTAG; 07.440.975/001-15, D Pereira De Oliveira - Me, AGTAG; 07.436.754/001-45, De Bretanha Servicos De Jornalismo Ltda, AGBRA; 07.435.632/002-68, Deib Otoch S/A, AGEMP; 07.435.632/003-49, Deib Otoch S/A, AGEMP; 07.444.243/001-21, Dentare Odontologia Ltda, AGBRA; 07.413.915/001-73, Di Vetro Ltda Me, AGBRA; 07.446.722/001-19, Diana De Oliveira Ramos, AGSOR; 07.433.862/001-39, Disk Mesas Locacoes Ltda Me, AGSIA; 07.469.134/001-76, Distribuidora Planalto Df Ltda Me, AGCEI; 07.463.712/001-24, Domingos Savio Pereira Panificadora Me, AGTAG; 07.428.979/001-11, Dona Edna Doces E Salgados Ltda - Me, AGTAG; 07.463.009/001-07, Drogaria Do Neto Ltda Me, AGCEI; 07.444.241/001-14, Drogaria Elite Ltda Me, AGCEI; 07.454.307/001-18, Drogaria Hrc Ltda Epp Iv, AGCEI; 07.462.349/001-75, Drogaria Jessica Ltda Me, AGCEI; 07.443.623/001-58, Drogaria Leal De Sousa Ltda - Me, AGTAG; 07.442.819/001-80, Drogaria Recanto Ltda - Me, AGGAM; 07.443.379/001-04, Drogaria Rl Ltda Me, AGCEI; 07.450.181/001-76, Drogaria Sao Bento Ltda Me, AGTAG; 07.414.175/001-83, Drogaria Terra Ltda - Me, AGTAG; 07.417.026/003-10, Drogaria Trevo Sos Ltda, AGBRA; 07.456.061/001-00, Drogaria Vitoria De Brasilia Ltda Me, AGTAG; 07.458.384/001-29, Duende Blue Moda Infantil Ltda Epp, AGSIA; 07.413.933/001-55, E S B G Costa Manso, AGBRA; 07.423.082/001-10, Eagle Comercio Representacao Importacao E Exportacao Ltda, AGBRA; 07.466.485/001-80, Eben Construcoes E Servicos Ltda, AGSIA; 07.459.042/001-53, Edinaldo Lanches Ltda Me, AGCEI; 07.451.569/001-94, Editora Corte Ltda, AGBRA; 07.446.165/001-45, Editora Pesto Gastronomia E Comunicacao Ltda Me, AGBRA; 07.468.565/001-89, El Clarin Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.449.102/001-96, Eldorado Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.457.562/001-77, Eletronica Sion Ltda Me, AGPLA; 07.446.801/001-01, Eli Da Rocha Falcao Me, AGTAG; 07.462.971/001-92, Elizabeth Mafalda De Almeida - Me, AGCEI; 07.442.703/001-78, Elo Factoring -Fomento Mercantil Ltda, AGTAG; 07.440.456/004-45, Ema Empresa Mercantil De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.465.129/001-94, Emporio Pecas Para Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.411.172/001-33, Engeservice Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGSIA; 07.464.358/001-19, Espaco A Instituto De Beleza Ltda- Me, AGBRA; 07.454.279/001-01, Esporte Total Materiais Esportivos Ltda Me, AGBRA; 07.415.199/001-13, Ester Maria Borges Me, AGBRA; 07.441.087/001-74, Excelencia Locadora De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.422.049/001-90, Exito Tecnologia Da Informacao Ltda-Epp, AGSIA; 07.442.248/001-47, F & V Confeccoes Ltda Me, AGGAM; 07.425.862/001-77, F1 Comercio De Produtos Automotivos Ltda, AGBRA; 07.466.322/001-06, Fabricio Renato Amancio - Me, AGBRA; 07.456.469/001-90, Fae - Tecnologia Construcoes E Servicos Ltda, AGCEI; 07.462.940/001-03, Falcao E Barros Bar, Restaurante E Snooker Ltda Me, AGBRA; 07.435.538/001-73, Fc Veiculos Ltda, AGBRA; 07.463.247/001-59, Fernando Roberto Marrocos De Brito Me, AGTAG; 07.456.824/001-86, Ferreira & Souza Ltda Me, AGTAG; 07.452.894/001-92, Fertvita - Centro De Reproducao Humana De Brasilia Ltda, AGBRA; 07.431.448/001-77, Fisiosul Rpg S/S Ltda, AGBRA; 07.448.190/001-63, Fit Calcados Ltda, AGCEI; 07.460.203/001-77, Flex Promotora De Vendas Ltda, AGBRA; 07.422.131/001-42, Francisca Glaucilene Alcantara De Almeida Vasconcelos - Me, AGBRA; 07.432.111/001-78, Francisco Gomes Vieira Me, AGPLA; 07.436.257/001-29, Francisco Mendes Pedrosa Me, AGTAG; 07.459.487/001-51, Friends Comercio E Servicos De Informatica Ltda, AGTAG; 07.456.181/001-34, Funeraria Filadelfia Ltda- Me, AGTAG; 07.469.467/001-87, Futura Comercio De Motos Ltda, AGSIA; 07.420.188/001-06, G F Restaurante E Lanchonete Ltda - Me, AGCEI; 07.458.335/001-50, Gabriel Xavier Bizzotto, AGBRA; 07.446.781/001-32, Garra Engenharia Ltda, AGSIA; 07.438.204/001-98, Geraldo Dos Reis Melo Me, AGBRA; 07.447.813/001-90, Ggp Confeccoes De Uniformes Em Geral Ltda Me, AGBAN; 07.464.301/001-00, Gl Instalacao E Manutencao De Portoes Eletronicos Ltda Me, AGTAG; 07.449.264/001-06, Gomes & Dantas Eletronica Ltda Me, AGSIA; 07.453.731/001-45, Granjeiro-Servicos De Copias Ltda, AGCEI; 07.466.751/001-38, Gtm Comercio De Bebidas Ltda Me, AGBAN; 07.440.395/001-91, Guimaraes & Rezende Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.430.698/001-44, Gustavo R Fleming, AGTAG; 07.419.729/001-20, Hb Comercio De Lubrificantes Ltda, AGGAM; 07.458.036/001-05, Helio Ferreira De Oliveira, AGTAG; 07.455.920/001-70, Hidroeletrica Castanheiras- Materiais Para Construcao Ltda Epp, PBRAZ; 07.465.062/001-51, Hidroeste Irrigacao Ltda, AGSIA; 07.428.939/002-14, Hoepers Recuperadora De Credito S/A, AGBRA; 07.437.208/001-86, Home Center Maranata Ltda, AGTAG; 07.430.771/001-05, Homesat - Audio, Video E Antenas Ltda Me, AGSOR; 07.408.158/001-46, Hrc Drogaria Menor Preço Ltda Me, AGTAG; 07.449.511/001-29, Hugo Wolovikis Braga, Advogados Associados, AGBRA; 07.448.629/001-11, I/A Representacoes Comerciais De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.452.881/001-87, Id2 Tecnologia S/A, AGBRA; 07.432.814/001-97, Imagem Planejamento Estrategico Ltda, AGBRA; 07.430.808/001-04, Infodesk Informatica Ltda Epp, AGSIA; 07.466.252/001-04, Inter Digitacao Ltda Me, AGBRA; 07.436.788/001-01, Isabel Cristina Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.466.663/001-54, Iso Sorvete Italiano Ltda- Me, AGTAG; 07.439.088/001-24, J & E Informatica Ltda, AGTAG; 07.458.561/001-40, J E Moveis E Decoracoes Ltda, AGBRA; 07.439.798/001-27, J R De Sousa Panificadora - Me, AGSOR; 07.451.644/001-62, Jc Promocoes E Eventos Ltda, AGBRA; 07.465.862/001-45, Jf Engenharia Ltda Me, AGCEI; 07.467.755/001-89, Jg Artigos De Mercearia Ltda- Me, AGBRA; 07.414.551/001-11, Jlv Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.464.067/001-01, Joelson Cavalcante Adriano Epp, AGBAN; 07.443.319/001-29, Jose Alexandre Alves - Me, AGPLA; 07.412.413/001-52, Jose Jackson Machado Bacelar Epp, AGNOR; 07.460.561/001-43, Jose Reinaldo De Jesus - Me, AGGAM; 07.469.077/001-80, Joventino Gonzaga De Souza Junior, AGGAM; 07.438.835/001-06, Jrm Representacoes Comerciais Ltda, AGBRA; 07.433.295/001-10, Js Comercio De Medicamentos Ltda, AGCEI; 07.427.716/001-86, Js Melo Ltda Me, AGTAG; 07.425.580/001-42, Jsf Cabeleireiros Ltda- Me, AGSIA; 07.457.719/001-09, Keep Healthy Confeccoes Ltda, AGSIA; 07.460.699/001-51, Kelmon Lopes Pontes Me, AGGAM; 07.459.247/001-00, Kenia Cardozo Da Silva Epp, AGGAM; 07.421.059/002-90, Kenia Regina Rodrigues Naves, AGTAG; 07.467.337/003-17, King Comercial Ltda, AGEMP; 07.418.683/001-03, Ks Comercial E Transporte Ltda Epp, AGSIA; 07.424.184/001-99, Kuarto'S Colchoes E Enxovais Ltda Epp, AGCEI; 07.412.966/001-23, Kw Materiais Esportivos Ltda, AGTAG; 07.457.089/001-64, L & A Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 07.441.833/001-10, L & E Comercio De Bebidas Ltda Me, AGCEI; 07.437.855/001-60, L & R Comercio De Gas Ltda, AGSOR; 07.454.446/001-88, Lairton Marcelo Costa Souza, AGSOR; 07.448.760/001-42, Lanchonete Point Do Pastel Ltda- Me, AGTAG; 07.458.312/001-08, Lariss Comércio De Confecções Ltda Me, AGSOR; 07.440.111/001-30, Lc Confeitaria Ltda Me, AGPLA; 07.432.405/001-54, Lcr Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.435.991/001-07, Le Jardin Salao De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.441.610/001-90, Lelis Celular Ltda Me, AGGAM; 07.447.914/002-60, Lew Lara Propaganda E Comunicacao Ltda, AGBRA; 07.444.149/001-18, Liderpel Grafica Editora E Distribuidora Ltda- Eppi, AGTAG; 07.412.502/001-90, Lima Engenharia Ltda, AGBAN; 07.415.981/001-23, Limite Calcados Ltda, AGCEI; 07.409.346/001-91, Link Express Servicos E Telecomunicacoes Ltda, AGSIA; 07.459.398/001-14, Livraria E Papelaria Mesquita Ltda, AGBRA; 07.429.465/001-00, Lj Comercio De Semi-Joias Ltda-Me, AGBRA; 07.422.756/001-22, Lmt Confeccoes Ltda Me, AGGAM; 07.437.810/001-04, Loft Alimentos Ltda, AGBRA; 07.469.434/001-82, Loreni Maria Dos Santos Me, AGTAG; 07.468.821/001-92, Lsb Veiculos Ltda Epp, AGSIA; 07.469.103/001-89, Luiz Fernando Soares Cunha - Me, PBRAZ; 07.469.534/001-18, Mac Logistica-Transportes De Cargas Ltda Epp, AGSIA; 07.430.518/001-42, Mae E Filhos Supermercado Ltda Me, AGTAG; 07.452.195/001-98, Magali De Araujo Silva Me, AGBAN; 07.450.718/001-52, Mais Voce Drogaria E Perfumaria Ltda, AGPLA; 07.468.060/001-23, Mamutes Alimentos Jb Ltda- Epp, AGBRA; 07.467.307/001-11, Marcelo Fialho Mazzi & Cia Ltda Epp, AGNOR; 07.460.245/001-62, Maria Abadia Pereira Auto Mecanica Me, AGPLA; 07.447.936/001-85, Maria Amada Carvalho Melo Me, AGTAG; 07.457.835/001-00, Maria Da Gloria Almeida Alves Me, AGTAG; 07.431.018/001-91, Maria Da Graca Rabelo De Moraes Me, AGBAN; 07.428.898/001-11, Maria De Lourdes Gomes Restaurante Me, AGBAN; 07.430.869/001-35, Maria Ester Costa Almeida - Me, AGSIA; 07.464.323/001-07, Maria Lourd Batista Martins Me, AGSIA; 07.440.245/001-23, Maria Mole Doces E Festas Ltda, AGCEI; 07.456.707/001-12, Maria Orquideia R. Maia, AGTAG; 07.409.367/001-34, Marilda Moreira Dos Reis - Me, AGGAM; 07.418.101/001-52, Marina Santi Joias Ltda - Me, AGBRA; 07.456.382/001-69, Marione Comercio De Tecidos Para Decoracao Ltda Epp, AGBRA; 07.413.731/001-77, Marssal Studio Ltda - Me, AGTAG; 07.456.572/001-95, Maryel Matos Rodrigues - Epp, AGTAG; 07.451.122/001-89, Master Cobranca E Assessoria Comercial Ltda, AGBRA; 07.447.321/001-40, Master Prestacao De Servicos E Representacao Ltda, AGBRA; 07.463.127/001-24, Matute Carozzi Treinamento Em Desenvolvimento Profissional Ltda Me, AGPLA; 07.413.833/004-62, Maxima Promotora De Vendas Ltda, AGGAM; 07.458.435/001-95, Mcr Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.436.250/001-43, Mercado Rio Negro Ltda- Me, AGGAM; 07.435.793/001-43, Metro Cafe Ltda-Me, AGBRA; 07.435.086/001-01, Mf Construcoes E Reformas Ltda, AGBAN; 07.444.426/001-74, Middas Informatica Ltda, AGBRA; 07.468.759/001-20, Mil Celular Aparelhos Telefonicos Equipamentos E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.429.910/001-88, Mini Mercado Pires Coelho Ltda, PBRAZ; 07.452.755/001-22, Mini Shopping Almeida Comercio De Prod Importados E Nacionais Ltda Me, AGCEI; 07.416.526/001-09, Miss Maria Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.425.397/001-00, Mix Ponta De Estoque Ltda Epp I, AGBRA; 07.415.162/003-66, Mobiflex Moveis Para Escritorios Ltda, AGTAG; 07.415.162/001-02, Mobiflex Moveis Para Escritorios Ltda Epp, AGTAG; 07.429.594/001-17, Moinho Do Trigo Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGTAG; 07.435.651/001-12, Monal Informatica Ltda, AGBRA; 07.450.619/001-70, Monpat-Cursos Profisionalizantes Ltda Me, AGBRA; 07.442.442/001-96, Motozagato Pecas E Servicos Para Motos Ltda Me, AGGAM; 07.462.320/001-93, Ms Motos Ltda Me, AGCEI; 07.422.808/001-42, Mult Joias Ltda -Me, AGCEI; 07.452.078/001-24, Multi Consultoria E Comunicacao Ltda, AGSIA; 07.464.480/001-59, Multipla Serviços Graficos E Copiadora Ltda Me, AGTAG; 07.443.441/001-69, Mvc Construções Ltda Me, AGTAG; 07.460.874/001-65, Natelli Comercio De Calcados Ltda, AGBRA; 07.459.227/001-03, Navim Soluçoes Reformas E Serviços Ltda Me, AGBRA; 07.446.859/001-73, Neide Comércio De Motopeças Ltda Epp, AGCEI; 07.461.274/001-79, Nelson Teixeira De Faria, AGSIA; 07.421.921/001-65, Netpaper Serviços E Comércio De Produtos Para Escritório Ltda Me, AGTAG; 07.419.568/001-83, New Hardware Informatica Ltda, AGTAG;

07.458.672/001-83, Nunes Confeccoes Ltda Me, PBRAZ; 07.455.043/001-00, O Distrital Midia Exterior Ltda, AGBRA; 07.451.991/001-30, O Tigrao - Comercial De Frutas Ltda, AGBRA; 07.412.219/001-03, Odontoplace Clinica Odontologica Ltda, AGSOR; 07.428.749/001-07, Official Empresa De Cobranca Ltda Epp, AGBRA; 07.451.363/001-91, Ondas Do Cerrado Comercio Do Vestuario Ltda, AGBRA; 07.469.241/001-95, Oriloude Costa Me, AGBRA; 07.431.875/003-53, Oticas Brasiliense Ltda, AGGAM; 07.449.626/001-87, Pablo Hurtado Instituto De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.462.834/001-30, Pad-Training Informatica Ltda, AGSOR; 07.466.550/001-03, Painecred Preste Agenc Nac De Servicos Consult Prospec Crede Fact Ltda, AGBRA; 07.464.435/001-02, Panificadora E Confeitaria Atalaia Ltda Epp, AGCEI; 07.452.199/001-02, Panificadora E Confeitaria Comando Ltda Me, AGTAG; 07.461.637/001-01, Panificadora E Confeitaria Frutos Do Trigo Ltda Me, AGTAG; 07.429.309/001-03, Panificadora E Confeitaria J.M.R. Ltda Me, AGTAG; 07.431.798/001-06, Panificadora E Confeitaria Jd Ltda Me, AGTAG; 07.449.562/001-05, Panificadora E Confeitaria Marques Oliveira Ltda, AGCEI; 07.437.115/001-24, Panificadora E Confeitaria Pao Moreno Ltda Me, AGBRA; 07.439.346/001-45, Panificadora E Confeitaria Potencia Ltda Me, AGTAG; 07.432.111/002-59, Papaggaios Comercio De Derivados De Milho Verde Ltda Me, AGSOR; 07.413.573/001-91, Parada Do Militar Ltda Me, AGCEI; 07.443.849/001-40, Parthenon Projetos E Construções Ltda, AGSOR; 07.424.436/001-80, Patrimonial Seguranca Integrada Ltda, AGSIA; 07.426.189/001-10, Patrimonial Servicos Especializados Ltda, AGEMP; 07.434.591/001-39, Pb Colchoes Ltda Epp Ii, AGBRA; 07.445.917/001-97, Pcm-Moda Infantil Ltda Epp, AGBRA; 07.450.155/001-57, Pedro Henrique Monteiro Soares Me, AGBRA; 07.456.823/001-22, Pentagon Consultoria E Capacitacao Em Seguranca Ltda, AGBRA; 07.448.675/001-20, Perfil Artes Grafica Ltd Me, AGSIA; 07.454.250/001-20, Pet Shop Novos Amigos Comercio De Artigos Para Animais Ltda Me, AGBRA; 07.423.584/001-04, Pet-Shop Faro Fino Ltda-Me, AGSOR; 07.406.798/003-56, Pharmus - Farmacia De Manipulacao E Cosmetica Ltda, AGTAG; 07.432.284/001-96, Plinio Della Penna Me, AGSIA; 07.469.123/001-78, Potente Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.445.745/001-42, Princis Academia So Para Mulheres Ltda Me, AGSOR; 07.453.903/001-90, Psiconet Psicologia Rh Ltda - Me, AGBRA; 07.454.084/001-07, Qnl Automoveis Ltda, AGTAG; 07.445.063/001-76, Quality, Consultoria & Informacao S/C, AGBRA; 07.429.439/001-82, R & R Consultores Associados Ltda, AGBRA; 07.443.321/001-34, R J A Ltda Me, AGTAG; 07.448.388/001-29, R R De Sousa - Me, AGBRA; 07.450.745/001-25, R&H Consultoria E Sistemas Ltda, AGBRA; 07.461.769/001-80, Rafi Comercio De Audio E Video Ltda, AGSIA; 07.444.489/001-02, Raimundo Antonio Dantas - Me, AGCEI; 07.412.935/001-36, Rasol Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, AGBRA; 07.441.228/001-21, Rayra Kid`S Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.469.136/001-83, Rc Comércio De Cartuchos Ltda Me, AGBRA; 07.431.234/001-37, Rcn Comercio De Tecidos Ltda Me, AGPLA; 07.432.464/001-78, Recanto Das Tintas Ltda, AGGAM; 07.462.388/001-08, Renato Souza De Azevedo Me, AGTAG; 07.429.482/002-00, Repsol Ypf Distribuidora S/A, AGEMP; 07.445.621/001-01, Rest Lagosul Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.450.469/001-22, Restaurante Comida Da Roca Ltda Me, AGTAG; 07.440.398/001-52, Retifica J&A Motores Ltda Me, AGCEI; 07.465.004/001-91, Rgg Comercio De Bijuterias E Acessorios Ltda Epp, AGBRA; 07.460.856/001-83, Rhota Turismo Ltda Me, AGCEI; 07.455.121/001-30, Rizia Damares Silva Borges Lima Me, AGBAN; 07.464.000/001-40, Robson Alves De Freitas Me, AGCEI; 07.463.687/001-89, Rodrigo Castanho Ribeiro, AGBRA; 07.444.992/001-59, Ronaldo Nunes Gontijo - Me, AGSOR; 07.444.688/001-20, Rosa Maria Moreira Lima, AGGAM; 07.424.279/001-58, Rt Informatica Ltda, AGBRA; 07.455.368/001-75, Ry Moda Ltda, AGBRA; 07.426.753/001-77, Sacaria Criativa Ltda Me, AGGAM; 07.437.677/001-96, Sadia Medicinal Assistencia Medica Ltda, AGTAG; 07.437.344/001-85, Salao De Beleza Fino Trato Ltda Me, AGSOR; 07.448.622/001-36, Samambaia - Desenvolvimento Profissional & Com De Livros E Apostilas L, AGTAG; 07.425.375/001-03, Sandu Assessoria E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.421.637/001-25, Santana & Santana Veiculos E Transportes Ltda, AGSOR; 07.444.480/001-10, Sasaki E Cerqueira Advocacia, AGBRA; 07.414.889/001-09, Savelli & Darc - Restaurante E Lanchonete Ltda - Me, AGTAG; 07.413.327/001-02, Scheffer Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, AGCEI; 07.466.993/001-02, Schuch Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGSIA; 07.464.765/001-44, Sergio Lopes Teixeira - Me, AGGAM; 07.436.000/001-40, Servtaurus Admnistradora E Corretora De Seguros Ltda S/Epp, AGBRA; 07.417.109/001-65, Shalom Presentes Ltda Me, AGTAG; 07.457.346/001-21, Sintaxe Informatica Ltda, AGCEI; 07.437.628/001-17, Slf Promoções E Eventos Ltda, AGBRA; 07.464.597/001-14, Softlever Tecnologia Em Higienizacao Ltda- Me, AGTAG; 07.440.564/001-75, Solucao Consultoria E Fomento Mercantil Ltda, AGBRA; 07.446.597/001-38, Solucoes Comercio E Servicos De Telematica Ltda, AGTAG; 07.467.605/001-10, Sousa & Santos Comercio De Lanches Ltda - Me, AGCEI; 07.437.339/001-09, Sport Line Equipamentos Esportivos Ltda Me, AGSIA; 07.448.089/001-76, Star Assis Consultoria, Comercio E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.469.432/001-75, Stillo-Line Comercio De Divisorias Ltda Me, AGTAG; 07.469.509/001-52, Strategia Consultoria Empresarial Contabilidade E Adm De Cond Ltda, AGSOR; 07.408.073/001-21, Sumara Da Fonseca Amorim Me, AGGAM; 07.417.051/001-13, Super Varejao Oba Center Ltda, AGBRA; 07.435.035/001-25, Suprema Engenharia E Comercio Ltda, AGSIA; 07.450.923/001-08, Tavares & Cia Ltda Me, AGTAG; 07.434.763/001-83, Tec'S Office Comercio E Importacao Ltda Epp, AGTAG; 07.467.822/001-10, Thais Roriz Mendes Domenici De Morais Me, AGBRA; 07.432.119/001-07, Top Alimenttos Ltda, AGBAN; 07.436.300/002-37, Tortaria D'Aline Ltda Me, AGTAG; 07.448.707/001-50, Tracz Administracao De Empresas De Fertilizantes Minerais Calcario Ltd, AGSOR; 07.463.896/001-40, Transportadora Carreiro Ltda Me, AGBAN; 07.433.984/001-70, Tuti Carnes Ltda Me, AGSIA; 07.420.557/001-52, Tutti Pani Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGTAG; 07.428.231/001-46, U.S. Linhares, AGPLA; 07.449.778/001-52, Uniwares Sistemas De Seguranca De Informacao Ltda, AGBRA; 07.439.453/001-64, Valdeir Rodrigues De Aguiar, AGGAM; 07.424.063/001-00, Vallue Assessoria Administrativa E Capacitacao De Pessoal Ltda, AGSIA; 07.465.492/001-37, Vanessa Del Pilar Mendez Montes Me, AGBRA; 07.451.230/001-51, Vendor Comercial De Manufaturados Ltda, AGSIA; 07.466.802/001-02, Vera Lucia Ribeiro Louzada - Me, AGBRA; 07.430.427/003-60, Veyzas Confeccoes Ltda Epp, AGTAG; 07.422.305/001-02, Vieira E Vieira Agencia De Viagens E Turismo Ltda, AGBRA; 07.423.369/001-12, Vip Exectur Transportes Viagens E Turismo Ltda, AGBRA; 07.439.102/001-71, Vitoria Panificacao Ltda Me, AGSIA; 07.463.442/001-51, W Center Informatica Ltda Epp, AGBAN; 07.419.275/001-50, W Infor-Servicos Comercio E Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.423.782/001-78, Web Studio Informatica Ltda, AGTAG; 07.439.602/001-59, Wj Comercio De Vidros De Seguranca Ltda Epp, AGBRA; 07.451.064/001-39, Wm E Pc Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.420.893/001-22, Wm Eletroeletronico Ltda Me, AGTAG; 07.430.164/001-09, Wm Telecom Engenharia Ltda, AGSIA; 07.412.315/001-24, Wr Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.422.818/001-97, Ws Comercial De Medicamentos Ltda - Me, AGCEI; 07.450.272/001-10, Zuleide Moreira Sarmento Me, AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014/302

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: Reis, Tôrres e Florêncio Advocacia. Contrato BRB: nº 2014/302. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: Serviços jurídicos sem vínculo empregatício para atuar nos autos do processo 2014.01.1.102185-9.Vigência: 60 meses ou até o transito em julgado do processo, contados a partir da assinatura. Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Signatários pelo BRB: Alair José Martins Vargas, e pela Contratada: Helder R. Florêncio. Executor: Alan Lady de Oliveira Costa. Processo nº: 1140/2014.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E NEGÓCIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Ângela M. B. Silva EPP. Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato nº: DIATE/SUCOR 2013/031. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Aditivo: Acrescenta-se ao parágrafo Sétimo da Cláusula Terceira o seguinte endereço: Quadra 36 Área Especial nº 01 Vila São José - Brazlândia - DF, CEP: 72.736-100. Valor do Contrato: R$100.000,00. Assinatura do Termo Aditivo: 17/11/2014. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Humberto Augusto Coelho. Signatário pela Contratada: ÂNGELA MERICE BORGES SILVA. Executor: Júlio Chrystiano dos S. Aredias. Processo nº: 041.000.837/2013.

ANDRÉ VIEIRA PAIVA
Gerente de Área

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

LICENCIAMENTOS AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA), nº 057/2014 referente à SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS AO COMPLEXO ESPORTIVO AYRTON SENNA. Processo nº 391.000.296/2013.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(AA), nº 046/2014 referente às obras do SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DO SETOR MESTRE D`ARMAS EM PLANALTINA/DF. Processo nº 391.000.742/2009.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2014.

NILSON MARTORELLI

Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE EXTINÇÃO, APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR

Espécie: Aplicação de penalidade a CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB ITALIA LTDA-ME, CNPJ 02.709.848/0001-10 está sendo extinto, aplicação de multa de 20% sobre o saldo da contratação e suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a CEB DISTRIBUIÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desse ato no Diário Oficial do Distrito Federal em virtude do descumprimento da Cláusula Sexta – alínea "b" – Das obrigações: "obedecer rigorosamente às condições deste contrato, Edital, Projeto Básico, Especificações Técnicas e anexos", conforme previsto nas Cláusulas Nona – Parágrafo Sétimo – alínea "e" (das penalidades) e Décima Primeira (inexecução e rescisão do contrato) todos do instrumento contratual nº 0134/2013 – CEB DISTRIBUIÇÃO, com fulcro no artigo. 87, da Lei nº 8.666/93. Despesa com publicação: CEB DISTRIBUIÇÃO. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antonio Soares da Costa e Caubi Pereira de Santana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x CONSÓRCIO NOROESTE. Processo 310-003.196/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 06/11/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 5 (cinco) meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Jorge Luiz Leitão da Silva e Manoel Clementino Barros Neto e pela contratada: Adel Cesario Hamdan e Sandro Gonçalves de Oliveira.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A. Processo 310-004.354/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/11/2014. Objeto: Prorrogação nos prazos de execução e de vigência do instrumento principal por mais 14 (quatorze) meses contados da data de seus vencimentos, a prorrogação de prazo não implicará em reajustamento dos preços inicialmente pactuados. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Jorge Luiz Leitão da Silva e Mauro Martinelli Pereira e pela ORTENG: Adel Cesário Hamdan.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS TERMOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Convênio nº 8246/2012. ASSINATURA: 22/10/2014. ASSINANTES: Pela CAESB: Valkenis dos Santos – Diretor de Gestão e Élcio Rezende Freire – Superintendente Gestão Estratégica de Pessoas. Pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE: Josirene Rodrigues Lucena.

Termo de Quitação do Convênio nº 8253/2012. ASSINATURA: 27/10/2014. ASSINANTES: Pela CAESB: Valkenis dos Santos – Diretor de Gestão e Élcio Rezende Freire – Superintendente Gestão Estratégica de Pessoas. Pela OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO: José Miranda de Oliveira Filho.

Termo de Quitação do Contrato nº 8340/2013. ASSINATURA: 27/10/2014. ASSINANTES: Pela CAESB: Valkenis dos Santos – Diretor de Gestão e Élcio Rezende Freire – Superintendente Gestão Estratégica de Pessoas. Pela COMÉRCIO J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA-EPP: Paulo César Soares Júnior.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2014.

Processo 092.002578/2014. Assinatura: 10/11/2014. Pregão Eletrônico nº 112/2014-CAESB. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB Objeto: Registro de preços para aquisição de ÁCIDO FLUOSSILÍCICO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202, PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6004.8517/6977.33.90.30, CÓDIGO 12.903.908.200-5, FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206; PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias úteis. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BAUMINAS QUÍMICA N/ME LTDA; VALOR: R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para o LOTE 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Acylino José dos Santos Neto - Diretor de Gestão. Pela BAUMINAS QUÍMICA N/ME LTDA: Mário Avelar Franzini.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014.

Processo 092.002751/2014. Assinatura: 17/11/2014. CP nº 011/2014-CAESB. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB Objeto: Registro de preços para aquisição de Reagentes Químicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202, PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6004.8517/6977.33.90.30, CÓDIGO 12.903.908.200-5, FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206; PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HEXIS CIETÍFICA S/A; VALOR: R$ 68.604,39 (sessenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos) para os LOTES 02, 07, 09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24 e 26. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Acylino José dos Santos Neto - Diretor de Gestão. Pela HEXIS CIENTÍFICA S/A.: Marcos Antônio Pereira Santos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb, Torna Público o resultado do Pregão Eletrônico nº 131/2014, processo 092.005949/2014, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 559679, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais ergonômicos, da forma que se segue: empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 11.594.621/0001-67, vencedora do lote 1, com o valor total de R$ 33.705,00. Os lotes 2, 4, 5 e 7 foram desertos. Os lotes 1 e 3 restaram fracassados.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato n° 265/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (ICDF). CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: Contratação de serviços médicos de média e alta complexidade em doenças cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos e especialidades relacionadas para suprir a necessidades da REDE – SES/DF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor Total: R$ 117.535.592,52 (cento e dezessete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2014NE06230. Valor de empenho inicial: R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Emitido em 13/11/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico de fls. 66/85, da Proposta, às fls. 101/109; Autorizo e Ratifico de Dispensa de Licitação – DL nº 359/2014, às fls. 344/345, com fundamento no art.24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações. Processo: 060.004.885/2014. Data de Assinatura: 13/11/2014. Pela SES/DF: MARÍLIA COELHO CUNHA. Pela Contratada: JOÃO GABBARDO DOS REIS. Testemunhas: NUBIA WELERSON VIEIRA e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE.

Espécie: Contrato n° 266/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMÉRCIO J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ nº 05.642.646/0001-96. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação na campanha de vacinação humana do dia 8 e 22 de novembro de 2014. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 103.05620241450005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 338003485. Nota de Empenho: 2014NE06138. Valor de empenho inicial: R$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais). Emitido em 07/11/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, fls. 35/45, da Proposta da Empresa, fls. 60/61, da Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação - DL 012/2014, fls. 158/159 e 160 (com fundamento no art. 24, Inciso IV), da Autorização de Empenho, fl.161, do Despacho DIGEPLAN/SVS, fl. 165, e da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002, e alterações posteriores. Processo: 065.001.473/2014. Data de Assinatura: 14/11/2014. Pela SES/DF: MARÍLIA COELHO CUNHA. Pela Contratada: PAULO CESAR SOARES JUNIOR. Testemunhas: LUDMILA COELHO e TEDY KARLO.

Espécie: Contrato n° 267/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa USINOX SERVICE LTDA-ME. CNPJ nº 10.765.308/0001-81. Objeto: Aquisição de equipamentos (Mesa de Atendimento Veterinário em Inox): "ITEM 02: CÓD. BR: 316104; DESCRIÇÃO: Mesa de Atendimento Veterinário em Inox, com Pintura Epóxi de alta resistência e durabilidade, com vincos que escoam os líquidos em direção ao dreno, com balde de alumínio. Medidas: (comp x lar x alt) 1,15 x 70 x 90 cm; QUANT: 20 UN; PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO: R$ 647,45; PREÇO REGISTRADO TOTAL: R$ 12.949,00". Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 12.949,00 (doze mil, novecentos e quarenta e nove reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10542620241450007. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 338003463. Nota de Empenho: 2014NE05693. Valor de empenho inicial: R$ 12.949,00 (doze mil, novecentos e quarenta e nove reais). Emitido em 15/10/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Memorando n° 235/2013-DIVAL/SVS (fls. 02/06), Edital do Pregão Eletrônico n° 00187/2014-SES/DF (fls. 07/39), Pedido de Aquisição de Material – PAM 1-14/PAM002855 (fl. 40/42), Proposta da empresa (fl. 43), Ato de Homologação (fl. 49), termo de Homologação do PE n° 00187/2014 (fls. 50/54), Autorização para emissão de empenho (fl. 57), Autorização de Fornecimento de Material – AFM n° 1-14/AFM002554 (fl. 65), Nota de empenho (fl. 66), e demais disposições constantes na Lei n° 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 065.001.369/2014. Data de Assinatura: 14/11/2014. Pela SES/DF: MARÍLIA COELHO CUNHA. Pela Contratada: PHILIPE PETRONETTO RONCETE. Testemunhas: LUDMILA COELHO e TEDY KARLO.

Espécie: Contrato n° 268/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GERAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 08.532.500/0001-86. Objeto: Aquisição de equipamentos (Mesa com Calha Cirúrgica Veterinária em Inox) conforme especificações e quantitativos descritos abaixo: "ITEM 04: CÓD. BR: 316104; DESCRIÇÃO: Mesa Calha Cirúrgica Veterinária em Inox, pés com pintura epóxi, tampos de Inox com vincos que escoam os líquidos em direção ao dreno com balde de alumínio. Medidas: (CL) 1,14x 60 cm; QUANT: 02 UN; PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO: R$ 1.740,00; PREÇO REGISTRADO TOTAL: R$ 3.480,00". Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10542620241450007. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 338003463. Nota de Empenho: 2014NE05689. Valor de empenho inicial: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Emitido em 15/10/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Memorando n° 235/2013-DIVAL/SVS (fls. 02/06), Edital do Pregão Eletrônico n° 00187/2014-SES/DF (fls. 07/39), Pedido de Aquisição de Material – PAM 1-14/PAM002855 (fl. 40/42), Proposta da empresa (fl. 43/44), Ato de Homologação (fl. 50), termo de Homologação do PE n° 00187/2014 (fls. 51/55), Autorização para emissão de empenho (fl. 58), Autorização de Fornecimento de Material – AFM n° 1-14/AFM002551 (fl. 66), Nota de empenho (fl. 67), e demais disposições constantes na Lei n° 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 065.001.366/2014. Data de Assinatura: 14/11/2014. Pela SES/DF: MARÍLIA COELHO CUNHA. Pela Contratada: FABIO SILVA. Testemunhas: LUDMILA COELHO e TEDY KARLO.

Espécie: Contrato n° 269/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEPHRON BRASILIA SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 32.911.992/0002-86. Objeto: Contratação de serviços de Nefrologia para Terapia Renal Substitutiva– Hemodiálise e Diálise Peritonial – nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Gama, Santa Maria, Sobradinho e Plano Piloto. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 5.015.973,88 (cinco milhões, quinze mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 23901. Programas de Trabalho: 10302620221450008. Naturezas das Despesas: 339039. Fontes de Recursos: 100000000 e 138003464. Notas de Empenho: 2014NE06110 e 2014NE06112. Valores de empenhos iniciais: R$ 411.250,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais) e R$ 1.516.393,08 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e oito centavos). Emitidos em 05/11/2014, sob os eventos: 400091. Nas modalidades: Estimativos. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Edital de Credenciamento nº 03/2014, às fls. 02/55 e fls. 217/220, da Proposta, às fls. 223/225, Ato de Homologação, fl. 248, Autorização e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, (com fundamento no Artigo 25, caput da Lei n° 8.666/93), fls. 249 e 252, e Autorização para emissão de nota de empenho, fl. 253, e da Lei nº 8.666/1993. Processo: 060.008.739/2014. Data de Assinatura: 14/11/2014. Pela SES/DF: MARÍLIA COELHO CUNHA. Pela Contratada: FREDERICO RUZANY. Testemunhas: LUDMILA COELHO e AMANDA MATHILDES.

Espécie: Contrato n° 270/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A. CNPJ nº 81.243.735/0001-48. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do tipo Microcomputadores para a Atenção Primária à Saúde - APS, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo: "Item na ARP: Item 01–Microcomputador básico Tipo I; Da Descrição Detalhada do Objeto: Conforme item 3.2.1; Da Unidade de Fornecimento: Unidade; Do Código BR: 150566; Da Quantidade: 2551; Valor Unitário: R$2.920,00". Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 7.448.920,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 103.016.20242080001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 138003476. Nota de Empenho: 2014NE05708. Valor de empenho inicial: R$ 7.448.920,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte reais). Emitido em 17/10/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Memorando n° 171/2014-SAPS/SES (fls. 2/3), Ata de Registro de Preços n° 11/2013-CGTI/Departamento de Policia Federal (fls. 4/25), Ata de Realização do Pregão Eletrônico SRP n° 00005/2013 (fls. 26/21), Edital do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n° 05/2013-CGTI/DG/DPF (fls. 47/104), Termo de Homologação do PE SRP n° 00005/2013 (fls. 451/452), Termo de Adjudicação do PE SRP n° 00005/2013 (fls. 449/450), Extrato de publicação em DOU da Ata de Registro de Preços n° 11/2013 (fls. 109/110), Contrato (fls. 143/168), Proposta de preços (fls. 217/239), Despacho SAPS (fl. 376), Termo de Referência (fls. 413/438), Autorização para emissão de nota empenho (fl.457), Autorização de Fornecimento de Material – AFM n° 002734 (fls.464/467), da Lei nº 8.666/1993 e Lei n° 10.520/2002, e alterações posteriores. Processo: 060.010.391/2014. Data de Assinatura: 17/11/2014. Pela SES/DF: MARÍLIA COELHO CUNHA. Pela Contratada: DANIEL PADILHA GARRIDO. Testemunhas: LUDMILA COELHO e ECICLEIDE QUEIROGA DE MOURA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 00.055.699/0001-97. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência por até 90 (noventa) dias, a contar de 16 de novembro de 2014, com base no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93. O presente ajuste se rescindirá automaticamente com a assinatura do contrato emergencial oriundo da Dispensa de Licitação 163/2014 – DAPA/SUAG/SES, tratada nos autos de nº 060.013.923/2013. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.712/2014. Data de Assinatura: 14.11.2014. Pela SES/DF: MARÍLIA COELHO CUNHA. Pela Contratada: WALMIR GARCIA VALENTE. Testemunhas: LEONARDO VALENTE SILVA e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 29.05.2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 26.973.776/0001-81. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em comento, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/10/2014 a 01/01/2015, com fundamento no § 5°, Art. 79 da Lei n° 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.683/2013. Data de Assinatura: 02.10.2014. Pela SES/DF: JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 29.08.2013.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA – MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.722.538/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de outubro de 2014 a 28 de outubro de 2015, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.835/2009. Data de Assinatura: 28.10.2014. Pela SES/DF: JOSE BONIFACIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: RODRIGO MARAVALHO SOARES. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 13.11.2012.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOENGE ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. CNPJ nº 06.368.257/0001-87. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2014 a 09 de outubro de 2015, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações. Prazo

de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.368/2010. Data de Assinatura: 09.10.2014. Pela SES/DF: JOSE BONIFACIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: DUCILEIDE DE BRITO SILVA DE LIMA. Testemunhas: LUDMILA COELHO e AMANDA MATHILDES. Publicação do Ajuste Original: 20.10.2011.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.003.286/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0191/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 191/2014C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: Aquisição de material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 571.140,00. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MARÍLIA COELHO CUNHA; pela Empresa RICARDO GUIO. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

Processo: 060.007.363/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0295/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 295/2014B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e ABBIVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 733.752,00. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MARÍLIA COELHO CUNHA; pela Empresa LUIZ FERNANDO DE MAGALHAES. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

Processo: 060.006.329/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0304/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 304/2014A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., CNPJ nº 56.994.502/0098-62. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01, 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.712.734,60. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MARÍLIA COELHO CUNHA; pela Empresa ERIKA PEIXOTO MOREIRA. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços n° 250/2014D – SES/DF, publicado no DODF nº 240, de 17/11/2014, página 39, referente a empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. CNPJ nº 56.994.502/0098-62. ONDE SE LÊ: "...Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2014...", LEIA-SE: "... Pregão Eletrônico (SRP) nº 250/2014...".

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 330/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 10/11/2014, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 20/11/2014 às 08hs, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto Registro de Preços equipamentos do tipo Ressonância Magnética, para uso nos serviços de radiologia da SES –DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2014

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, o Pregão Eletrônico nº 370/2014, restou deserto.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

ERRATA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 349/2014

Informo que referente ao Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico por SRP nº 349/2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Seção 3, página 54 de 18 de novembro de 2014, nos campos onde se lê "...WINNWE INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA – EPP ..."; leia-se "...WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP ...".

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004, e à vista da Instrução/FEPECS nº 8, de 27 de março de 2008, publicada no DODF de 28 de março de 2008, e da Instrução/FEPECS nº 11, de 17 de junho de 2013, publicada no DODF de 25 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para Coordenadores Tutores e Formuladores de Problemas do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho, Educação e Carreira em Saúde no SUS - Seleção 2014, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se a selecionar servidor ativo do quadro de pessoal e de cargo de nível superior de provimento efetivo do Governo do Distrito Federal – GDF, regido pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para a atividade de Coordenadores Tutores e Formuladores de Problemas, será realizado pela Escola Superior de Ciências da Saúde/Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS), por intermédio da Coordenação de Pós-Graduação e Extensão da ESCS.

1.1.1. O servidor, de que trata o item 1.1, deve atender os seguintes requisitos;

1.1.1.1. Possuir título de mestre ou doutor, conforme Linhas de Trabalho e vaga para a qual concorrerá, especificadas no item 2 deste edital.

1.1.1.2. Ter currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O cadastro é realizado no endereço eletrônico http://lattes.cnpq.br/. Todo currículo Lattes cadastrado passa a possuir endereço eletrônico específico.

1.1.1.2.1. O currículo Lattes deve ter sido atualizado junto a Plataforma Lattes do CNPq nos últimos três meses. Mesmo que o candidato não possua publicação no período, o currículo deve ser atualizado junto a Plataforma.

1.1.1.2.2. O candidato que não possuir currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq; não apresentar a página de rosto do currículo Lattes ou possuir currículo cujo qual não tenha sido atualizado junto a Plataforma nos últimos três meses, será eliminado do processo seletivo.

1.2. Os Coordenadores Tutores e Formuladores de Problemas, não terão vínculo empregatício com a ESCS/FEPECS.

1.3. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo I do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 34 (trinta e quatro) vagas para Coordenadores Tutores e Formuladores de Problemas para o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho, Educação e Carreira em Saúde no SUS assim distribuídas: 01(uma) vaga para Coordenador Geral, 4 (quatro) vagas para Coordenador de Unidade de Ensino, 24 (vinte e quatro) vagas para Tutor e 5 (cinco) vagas para formuladores de problemas.

2.2. Os candidatos aptos e classificados fora do número de vagas, especificado no item 2.1 deste edital, formarão banco de reserva, podendo, observada a necessidade, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, ser convocados para o exercício das atividades.

3. DO BANCO DE DADOS

3.1. O banco de dados será formado por candidatos classificados, nos termos do item 8 deste edital e seus subitens.

3.2. Observada a necessidade da ESCS-FEPECS, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, os candidatos serão convocados para o exercício da docência no quadro do Curso de Especialização, a entrega do Termo de Aceite e Convocação para o exercício das atividades, conforme item 2 deste edital e seus subitens.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES, DOS DOCENTES E DOS FORMULADORES DE PROBLEMAS

4.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL

Atribuições do cargo: planejamento e organização das atividades acadêmicas do curso; assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador; organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem; conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores, visando o cumprimento das metas do curso; divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

Requisitos: ter diploma de mestre na área da saúde ou educação e 3 (três) anos de experiência no ensino superior.

4.2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DOS MÓDULOS

Atribuições do cargo: colaborar com a coordenação geral no planejamento e organização das atividades acadêmicas do curso, coordenando de forma mais direta e sistemática, cada módulo; apoiar os tutores na elaboração dos planos de trabalho; coordenar as atividades dos tutores, assegurando o cumprimento dos conteúdos definidos; apoiar o trabalho dos tutores sanando dúvidas e buscando soluções para diferentes situações que se apresentarem; articular as ações do curso; zelar pelo efetivo aproveitamento dos alunos; zelar pela ética nos processos avaliativos.

Requisitos: ter diploma de mestre na área da saúde, educação, ou gestão do trabalho e da educação, e 3 (três) anos de experiência no ensino superior.

4.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES
Atribuições do cargo: participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações da escola e do curso.
Requisitos: ter diploma de mestre na área da saúde, educação, ou gestão do trabalho e da educação, e 3 (três) anos de experiência no ensino superior.
4.4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FORMULADORES DE PROBLEMAS
Atribuições do cargo elaboração dos problemas de cada módulo das unidades de aprendizagem consonante com a proposta do curso e a metodologia do estabelecimento de ensino.
Requisitos: ter diploma de especialista na área da saúde, educação ou gestão do trabalho e da educação, e 3 (três) anos de experiência em metodologias ativas.
5. DA REMUNERAÇÃO
5.1. O Valor a ser pago ao Coordenador aos Tutores e Formuladores de Problemas pelos serviços prestados corresponderá à Gratificação de Encargos de Curso e Concurso, correspondendo a quantidade de horas ministradas na sua atividade, nos termos do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, podendo ser no máximo 120 horas anuais.
5.2. Os coordenadores, tutores e elaboradores de problemas poderão fazer no máximo 240 horas anuais.
6. DA INSCRIÇÃO
6.1. Local: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS.
6.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital, em dias úteis.
6.3. Horário: das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.
6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
6.4.1. Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.escs.edu.br, http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo, devidamente preenchido e assinado, inclusive com a definição da vaga a qual concorrerá.
6.4.2. Cópia de documento oficial de identidade e do CPF.
6.4.3. Cópia do título de mestre ou doutor, conforme vaga para a qual concorrerá. A cópia do título deverá ser autêntica. A autenticação deverá se dar de acordo com o estabelecido nos itens 8.3.1.1 e 8.3.1.2 deste Edital.
6.4.4. Classificação funcional atualizada (do mês desse Edital), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio da rotina CADRCA07. A classificação é obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato. A classificação deverá estar carimbada e assinada pelo responsável pelo Setor de Pessoal.
6.4.5. Página de rosto do currículo Lattes obtida por meio do endereço eletrônico http://lattes.cnpq.br/, nos termos do item 1.1.1.2. do presente edital.
6.4.6. Formulário de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital, assinado e preenchido nos termos dos itens 8.1 e 8.2 do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e da Declaração de Cópia Autêntica (se for o caso), disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo, organizados conforme estabelecido no item 8.3 do presente e seus subitens.
6.4.6.1. A cópia dos títulos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá se dar de acordo com o estabelecido no item 8.3 deste Edital e seus subitens.
6.5. No ato da inscrição, o candidato receberá da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS) recibo contendo a informação do recebimento dos documentos relacionados nos itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5 e do número de folhas do conjunto composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo I), pelas cópias dos títulos e pela Declaração de Cópia Autêntica.
6.5.1. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no conjunto, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.
6.6. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.
6.7. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do representante legal. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou autenticadas no ato da inscrição mediante apresentação dos originais. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
6.7.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos formulários apresentados.
6.8. É responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos Formulários constantes neste Edital.
6.9. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 6.4 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará a eliminação do candidato.
6.10. Os documentos apresentados não serão, em hipótese alguma, devolvidos.
7. DA BANCA EXAMINADORA
7.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS com a indicação de dois integrantes da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde –SUGETES/SES e dois integrantes do Ministério da Saúde.
7.2. Compete à Banca Examinadora:
7.2.1. Analisar os documentos dos candidatos e apresentar a nota dos mesmos.
7.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.
8. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA E DA CLASSIFICAÇÃO
8.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital.
8.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo I).
8.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que melhor o contemple.
8.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo I) não serão objeto da Prova de Títulos.
8.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, a caneta, do Formulário de Pontuação (Anexo I).
8.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade e a respectiva pontuação prévia para cada item, à pontuação total prévia e assinar o Formulário.
8.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por título;
8.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.
8.3. Para efeito de pontuação, os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo I) somente serão considerados se devidamente comprovados por meio de cópias autênticas entregues no ato da inscrição.
8.3.1. As cópias deverão ser legíveis e comprovar a autoria/coautoria dos artigos, a patente de produto ou a premiação de trabalho em evento científico.
8.3.1.1. A cópia dos títulos deverá ser autenticada em cartório ou autenticada no ato da inscrição mediante apresentação dos originais.
8.3.1.2. É facultada a entrega de cópia dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica, disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
8.3.2. As cópias dos títulos deverão estar anexadas ao Formulário de Pontuação e organizadas nos termos dos itens 8.3.2.1, 8.3.2.2 do presente Edital e seus respectivos subitens.
8.3.2.1. Todas as cópias deverão estar organizadas por item e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentadas.
8.3.2.1.1. As cópias dos títulos organizadas em desacordo com esta seção não serão acatadas para efeito da Prova de Títulos.
8.3.2.2. O conjunto de folhas composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo I), pelas cópias dos títulos e pela Declaração de Cópias Autênticas (disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo), deverá ser devidamente numerado, nesta ordem, pelo candidato. A numeração deverá se dar no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical).
8.3.3. Para comprovação da titulação de Doutorado, Mestrado ou Especialização os candidatos devem apresentar copias autenticas devidamente reconhecidas pelo MEC.
8.3.4. Para comprovar a autoria/coautoria dos artigos ou capítulo de livro, o candidato deverá apresentar cópia da capa da revista (impressa e/ou eletrônica) ou do livro, página que comprove a autoria/coautoria e cópia da primeira página do artigo ou do livro.
8.3.5. A comprovação de premiação de trabalho em evento científico deverá se dar por meio da cópia de certificado.
8.3.6. Para comprovar as experiências nas áreas de docência de ensino superior, na gestão do trabalho em saúde e na gestão na educação em saúde, os candidatos deverão apresentar declaração ou copia da carteira de trabalho.
8.4. Como critério de desempate, será considerado o maior número de pontos obtidos nos item I títulos, II publicações e III experiência, do Formulário de Pontuação, nesta ordem. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
8.5. O resultado preliminar da prova de título será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.
9. DOS RECURSOS
9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após a data de divulgação do resultado preliminar contra o qual recorrerá, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
9.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na CPS/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.
9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.
9.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.
9.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
9.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou autenticadas no ato da inscrição mediante apresentação dos originais.

A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
9.6.1. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO
10.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Diretora Geral da Escola Superior de em Ciências da Saúde e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.
10.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 8.4, dentro do número de vagas estabelecidas no presente Edital, serão convocados, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a se apresentar à Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/ESCS no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados após a data da convocação.
10.2.1. No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar:
10.2.1.1. Carta de Credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo II (disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo),deste Edital, onde solicita o credenciamento no Programa de Pós-Graduação, manifesta concordância com os compromissos da atividade de docência, a disponibilidade em atuar no período de 2014-2015.
10.2.2. O candidato convocado que não comparecer ou não apresentar a Carta de Credenciamento, devidamente preenchidos e assinados, nos moldes estabelecidos, será considerado desistente das atividades de docência das vagas pretendidas.
10.3. Observada a necessidade, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, novas convocações poderão ocorrer.
11. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	19 a 21/11/2014
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	26/11/2014
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	27 e 28/11/2014
4	Data para homologação do resultado final e convocação dos candidatos selecionados	02/12/2014
5	Período para apresentação do Termo de Compromisso	03/04/05, 08 e 09/12/2014
6	Data provável da aula inaugural	10/12/2014

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados, bem como das normas que regem o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde.
12.2. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.
12.3. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no quadro de aviso da CPS/FEPECS e no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
12.5. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará a eliminação do candidato.
12.6. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
10.7. Qualquer alteração nas instruções fixadas neste Edital só poderá ser feita por meio de publicação em Diário Oficial.
10.8. É vedada a participação, no presente processo seletivo, de pessoa que participará de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.
10.9. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
10.10. O exercício da atividade de coordenação, tutoria e orientação se dará mediante credenciamento realizado pela Coordenação de Cursos de Pós-graduação e Extensão – CPEx/ESCS.
10.11. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS e decididos pela diretora executiva da FEPECS.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013

PROCESSO: 054.000.247/2012 – PARTES: DF/PMDF X BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA: O presente termo aditivo objetiva a prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04/11/2014 até 03/11/2015, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. ASSINATURA: 03/11/2014 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: JOSÉ BENTO DE CASTRO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013

PROCESSO: 054.000.247/2012 – PARTES: DF/PMDF X RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 26/11/2014 até 25/11/2015, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato.. ASSINATURA: 10/11/2014 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: PATRÍCIA CRISTINA DE FARIA MARTINS FREITAS, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2009

PROCESSO: 054.001.314/2009–PARTES: DF/PMDF x CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, do dia 30 de outubro de 2014 até o dia 27 de janeiro de 2015, com base na Solicitação do Executor, no Despacho da Chefia do DEA DIPRO, Despacho do Diretor da DIPRO e no Despacho do Chefe do Departamento de Logística e Finanças, permanecendo o contrato com o valor total de R$ 33.417.169,43 (trinta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento de sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 29/10/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANTÔNIO CARLOS PORTO ALMEIDA na qualidade de Sócio.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXECUÇÃO DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2013.

Processo: 053.002.019/2012. CBMDF Partes: CBMDF X PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 26.973.776/0001-81. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato em mais 160 (cento e sessenta) dias a contar do dia 04/11/2014 e Prorrogação do prazo de execução da obra em mais 50 (cinquenta) dias a contar do dia 04/11/2014. Signatários: Pela a Contratante: Ten. Cel. QOMB/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: EDBERTO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2014.

Processo: 053.001.553/2014. CBMDF Partes: CBMDF X Banco de Brasília S/A - BRB. CPF/ CGC nº 00.000.208/0001-00. Objeto: concessão de direito real de uso do terreno dentro da Projeção da Academia de Bombeiros Militar - ABM, situada SAIS Qd. 04 Lote 05 Brasília-DF, com área de 595 (quinhentos e noventa e cinco) metros quadrados. Signatários: Pela a Contratante: Cel. QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, na qualidade de Diretora de Distribuição de Vendas.

EXTRATO DA APOSTILA Nº 01 AO 1º TAD AO CONTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 31/2013.

Processo: 053.002.018/2012. CBMDF X CBC – CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: AUTORIZAR o reajuste do valor do Contrato nº 31/2013 para R$ 2.892.401,11 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e um reais e onze centavos), com base na incidência de 8.087% do INCC, conforme apresentado a folha 3265, nos termos do art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e da Lei nº 10.192/2001, conjuntamente com os incisos XI do art. 40 e III do art. 55; § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/93, assim como autorização para a realização da despesa, nos termos dos incisos I, II e III do Art. 32 do Decreto nº 7.163/2010 e do Decreto nº 32.598/2010.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2012.

Processo: 053.001.694/2012. CBMDF Partes: CBMDF X BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA. CNPJ: 05.544.035/0001-05. Objeto: objetiva a prorrogação do contrato de Credenciamento nº 53/2012 por mais 12 (doze) meses, de 22/10/2014 a 22/10/2015 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela a Contratante: Ten. Cel. QOMB/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Alcides Bolgue, na qualidade de Representante Legal.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2012.

Processo: 053.002.208/2012. Partes: CBMDF X CETTRO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA., CNPJ nº 00.520.237/0001-01. Objeto: prorrogação do contrato de Credenciamento nº 64/2012, por 12 (doze) meses a partir de 06/12/2014 a 05/12/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 15/09/2014. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Marco Murilo Buso, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 364, emitida em 09/10/2014. Processo: 053.002.151/2014. Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (CNPJ nº 15.453.449/0001-82). Valor: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Objeto: aquisição de duas bolsas de primeiros socorros. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2014. Elemento de Despesa: 339030.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2014

PROCESSO: 053.002.036/2014/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Kits reagentes para o laboratório do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.836.707,59. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 01/12/2014 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2014

PROCESSO nº: 053.002.366/2012. PREGÃO n°: 14/2014. VALIDADE: 12 (dose) meses, a partir da publicação no DODF.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2014, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Coronel QOBM. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, o Decreto Federal nº 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 34.509/2013, o Decreto Federal nº 7.892/2013 (no que não conflitar com o Decreto Distrital nº 34.509/2013) e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2014, publicado no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2014, página nº 111 e a respectiva homologação, conforme fls. 351 do processo nº 053.002.366/2012, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 14/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.002.366/2012

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA ADESÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a contratação do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, observando-se o art. 3º, § 2º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo estimado no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

4.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (art. 10, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013), mediante prévia consulta ao CBMDF, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a adesão não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.2. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade do Distrito Federal, a 100% (cem por cento) por órgão ou entidade, conforme previsto no art. 23, § 3º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.3. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder ao quíntuplo registrado, conforme previsto no art. 23, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.4. O CBMDF somente autorizará a adesão após a primeira contratação advinda da Ata de Registro de Preços (art. 23, § 5º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013).

4.2.5. Os processos de adesão à Ata de Registro de Preços deverão observar o art. 27 do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) anual(is), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O local de realização dos serviços deverá ser de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 14/2014/CBMDF, em até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato ou da entrega da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestada a execução definitiva do serviço pela(o) Executor do Contrato/Executor da Nota de Empenho mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5 Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores à R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A (BRB). Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de execução dos serviços, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da divida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do

artigo 827, do Código Civil de 2002;
8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:
– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;
– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.
8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;
8.3. Poderá ser dispensado o contrato, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
8.4. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;
9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 14/2014, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;
9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes do Contrato, os acréscimos que se fizerem nos serviços ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1°, do art. 65, da Lei 8666/93.
9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES
10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.
CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;
11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.
CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.
12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder a fiscalização da qualidade dos serviços prestados e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.
CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:
13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
13.1.3 a(s) detentora(s) não retirar (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.
13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.
13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
14.1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.
CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES
15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 14/2014 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio anual, por item.
16.2. O(s) caso(s) omisso(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Diretoria de Contratações e Aquisições — Diretor
Subseção de R+egistro de Preços — Chefe

Testemunhas:

PROCESSO Nº053.002.366/2012 - PREGÃO Nº14/2014 - Ata de Registro de Preços nº 12/2014

1º LUGAR						
EMPRESA: Edra Aeronáutica LTDA.						
CGC/CNPJ: 02.134.334/0001-83	INSCR. ESTADUAL: 359.001.682.117	BANCO: 237	AGÊNCIA: 0622	CONTA: 3969-1		
TELEFONE: (19) 3576-1292 / FAX: (19) 3576-1392 E-mail: Cristina@edraaeronautica.com.br		ENDEREÇO: Rodovia Estadual SP-191, Km 87, Ipeúna - SP				
PROCURADOR: Maria Cristina Zamboni			R.G.: 23.825.836-1		CPF: 188.590.138-01	
ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	16		unid	Instrução de pratica de vôo IFR em dispositivo de treinamento AATD. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2014(SRP) em consonância com o edital e sus anexos.		R$ 2.500,00
02	16		unid	Instrução de pratica de vôo IFR sob capota em helicóptero. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 14/2014(SRP) em consonância com o edital e sus anexos.		R$ 25.000,00

Maria Cristina Zamboni - Rep. Legal da empresa, Edra Aeronáutica LTDA; Jorge Martins Rodrigues de Oliveira - Diretor de Contratações e Aquisições, Mat. 1399853; Claiton Medeiros Rodrigues - Chefe da Subseção de Registro de Preços, Mat. 1400182

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNM 34 ÁREA ESPECIAL 01 – 5° PAV e TORRE – JK SHOPPING – TAGUATINGA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 23.008,25m², conforme ARTs n° 0720110015640, 0720130058543, 0720130058988, 0720130055937 e 0720130019350, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 534/2014, expedido em 06/11/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 501 CONJUNTO 14 LOTE 01 – SAMAMBAIA – DF, de destinação MISTA, área construída de 478,30m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 541/2014, expedido em 11/11/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 412 CONJUNTO C LOTE 01 - SAMAMBAIA – DF, de destinação MISTA, área construída de 235,20m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 545/2014, expedido em 11/11/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 18 CONJUNTO H LOTE 49 - CEILÂNDIA – DF, de destinação MISTA, área construída de 320,06m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 546/2014, expedido em 12/11/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE SUL CONJUNTO 09 LOTE 16 - SAMAMBAIA – DF, de destinação DEPOSITO, área construída de 125,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 547/2014, expedido em 12/11/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QOF QN 07 CONJUNTO 02 LOTE 03 TÉRREO – RIACHO FUNDO – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 140,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 548/2014, expedido em 12/11/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 506 CONJUNTO 04 LOTE 10 – SAMAMBAIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 300,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 549/2014, expedido em 13/11/2014.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a Empresa TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA. – Processo: 055.030.904/2014 – Contrato n° 37/2014. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Inspeção Veicular Ambiental – IVA e diversas unidades de atendimento ao público do Detran/DF. Fazem parte do presente Contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico que deu origem ao processo de contratação e a proposta do Locador. Valor Mensal: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); Dotação Orçamentária: Fonte 220/237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6008, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039; Nota de Empenho: 2014NE02323; Executor Titular: Givanildo Gomes Oliveira, matrícula 250278-X, e como Executor Substituto o servidor Edvan Barbosa de Jesus Camargos, matrícula 250572-X, ambos lotados no NUMAP/DETRAN-DF. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação na forma da Lei vigente, caso seja interesse das partes. Data da assinatura: 17 de novembro de 2014 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Juvenil Martins de Menezes.

Partes: DETRAN-DF e a Empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Processo: 055.044.711/2008 – Contrato n° 19/2011. Objeto: Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 19/2011, da ordem de 6,53%, conforme documentação apresentada pela Contratante, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2014. Repactuar, com efeitos a contar e 14 de agosto de 2014, com base na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob n° DF000010/2014, o valor do Contrato n° 19/2011, passando o valor global atualizado do presente Ajuste, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro e a referida repactuação, de R$ 431.530,20 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos) para R$ 536.837,04 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos), em conformidade com os cálculos apresentados pela DIRPOF. Dotação Orçamentária: fonte 237; função 06; Subfunção 452; Programa 6215; Meta 2469; SubTítulo 9519; Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 14 de novembro de 2014 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Moises de Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013.

Processo: 090.000.121/2011 - 090.000.399/2014 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL – ST/DF E SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor total do contrato em epígrafe, nos termos do que dispõe o item "ppp." 3. das "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Branco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2349-7, a CBR nº 1969/2014, fl. 829, e as justificativas às fls. 1.001/1.020, 1.040/1.042 e 1.056/1.058. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.101 - Programa de Trabalho: 26.782.6216.7220.7909 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Fonte de Recursos: 136 – Valor R$ 4.077.130,04 (quatro milhões, setenta e sete mil, cento e trinta reais e quatro centavos). Prazo de Vigência do Contrato: Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 14 de novembro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Walter Vazquez Filho e pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim Sanches.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013.

Processo: 090.000.121/2011 - 090.000.400/2014 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL – ST/DF E SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em 11,52% (onze vírgula cinquenta e dois por cento) o valor total do contrato em epígrafe, nos termos do que dispõe o item "ppp." 3. das "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Fi-

nanciados pelo Branco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2349-7 e as Justificativas às fls. 834/845, 895/896 e 905/907. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.101 - Programa de Trabalho: 26.782.6216.7220.7909 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Fonte de Recursos: 136 – Valor R$ 6.343.563,68 (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Prazo de Vigência do Contrato: Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 14 de novembro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Walter Vazquez Filho e pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim Sanches.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2013.

Processo: 090.000.121/2011 - 090.000.401/2014 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL – ST/DF E SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) o valor total do contrato em epígrafe, nos termos do que dispõe o item "ppp." 3. das "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Branco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2349-7, a CBR nº 2242/2014, fl. 827 e as Justificativas às fls. 1.014/1.041, 1.088/1.089 e 1.100/1.102. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.101 - Programa de Trabalho: 26.782.6216.7220.7909 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Fonte de Recursos: 136 – Valor R$ 3.448.521,22 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos). Prazo de Vigência do Contrato: Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 14 de novembro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Walter Vazquez Filho e pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim Sanches.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 097.000.501/2008 - Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2009 - METRÔ/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, denominada CONTRATANTE, CONSÓRCIO BRT-SUL, denominado CONTRATADA e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, denominado EXECUTOR DO CONTRATO. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão e exclusão de serviços, conforme documentos insertos às fls. nº 10.563/17.208; 2.2. Após as referidas inclusões o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de 1,2237% (um vírgula dois mil duzentos e trinta e sete pontos percentuais), conforme indicado no Ofício nº 385/2014 – CE-BRT-Eixo Sul/DER-DF pela Comissão Executora do Contrato BRT Eixo-Sul, o que totalizará um aumento de R$ 6.529.889,73 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). A despesa correrá à conta do orçamento vigente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Notas de Empenho: n° 2014NE00505 – Valor: R$ 2.089.564,71 (dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos); n° 2014NE00506 – Valor: R$ 2.089.564,71 (dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos); n° 2014NE00507 – Valor: R$ 2.089.564,71 (dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) e; n° 2014NE00508 – Valor: R$ 261.195,59 (duzentos e sessenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), respectivamente, emitidas em 18/11/2014, sob o evento n° 400091, na modalidade global - Unidade Orçamentária: 26.101 - Programa de Trabalho: 26453621617940003 - Natureza da Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 135007125. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 18/11/2014. Signatários: Pelo Distrito Federal - José Walter Vazquez Filho, pela Contratada – Rodrigo Leite Vieira, Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, José Lunguinho Filho e Jorge Bayerlein e pela Execução do Contrato – Fauzi Nacfur Junior.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para 754 empregados da TCB de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 02 de dezembro de 2014, às 10:00h. Local de abertura: TCB, Setor de Garagens Oficinas Norte – SGON – Quadra 06 – Lote Único – Bloco "A" – Brasília/ D.F., sala da CPL. Processo: 095.000250/2014. Tipo da Licitação: Menor preço global. Valor Estimado: R$ 770.182,80. Fonte de Recursos: 420. Elemento de Despesa: 33.90.39.50. Programa de Trabalho: 26.122.6010.8517.0079. Cópia do Edital: a ser retirado na CPL ou pelo e-mail: licitacao.tcb@gmail.com

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.

ELAINE COSTA STARLING DE ARAUJO

Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2014.

O METRÔ-DF através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação da licitação para à elaboração do Plano de Desenvolvimento do Transporte Público sobre Trilhos do Distrito Federal - PDTT/DF e Pesquisa de Mobilidade Urbana do Distrito Federal – PMU/DF, processo nº 097.001.484/2013, para o dia 06/01/2015, no mesmo local e horário estabelecidos, em razão de alterações no edital e seus anexos. Maiores informações através dos telefones (61)3353-7155 e (61)3353-7146.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

APLICAÇÕES DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Processo: 430.001.084/2012. Interessado: EXITO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP. Assunto: Aplicação de sanção. Objeto: Não cumprimento das obrigações. O Coordenador Adjunto da CIAS determinou a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 2 (dois) anos à empresa EXITO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 15.737.502/0001-77, em decorrência do atraso injustificado na entrega do objeto avençado, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.666/93, Brasília/DF, 30 de outubro de 2014. Rodrigo Mendes Pinto – Coordenador Adjunto/CIAS.

Processo: 511.000.013/2014. Interessado: BAHIA LIXEIRAS LTDA. Assunto: Aplicação de sanção. Objeto: Não cumprimento das normas de licitação previstas no pregão eletrônico nº 64/2014. O Coordenador Adjunto da CIAS determinou a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 15 (quinze) dias à empresa BAHIA LIXEIRAS LTDA, CNPJ 15.912.973/0001-74, em decorrência da não apresentação da documentação exigida no Edital, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Brasília/DF, 14 de outubro de 2014. Rodrigo Mendes Pinto – Coordenador Adjunto/CIAS.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014.

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF - UASG nº: 925988 informa que em decorrência da alteração na especificação do item 16 – Caminhão Tipo Baú, o edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2014 foi retificado. Novo edital disponível a partir do dia 19/11/2014, abertura e divulgação das propostas dia 01/12/2014, às 10h30min, no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível também na Subsecretaria de Administração Geral – SUAG situada na SEPN 511 – bloco C Edifício Bittar – 4º andar – SUPRES – Asa Norte – Brasília – DF, de 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O interessado em adquirir o edital deverá fornecer CD-R, DVD, DVD-R, "pen-drive" ou qualquer outra mídia apta à gravação de todos os arquivos.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.

REINALDO COSTA

Subsecretário de Administração Geral

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo 197.000.575/2014. Outorgado: BRUNALDO POECK, CPF: 082.713.111-04. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 01 (um) caminhão-pipa com finalidade de terraplanagem. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 472 de 29 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.483/2014. Outorgado: POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARANTIA LTDA, CNPJ 72578438000162. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 1000 L/h (mil litros por hora), durante o período máximo de 1 h/dia (uma hora por dia), totalizando 1000 L/dia (mil litros por dia), com a finalidade de COMERCIAL. Localização: QI 07, LOTES 01 A 04, TAGUATINGA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 726 de 14 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.001.177/2011. Outorgado: LEILA CORREA DE AQUINO, CPF: 26891077168. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 4897 L/h (quatro mil e oitocentos e noventa e sete litros por hora), durante o período máximo de 9 h/dia (nove horas por dia), totalizando 43860 L/dia (quarenta e três mil oitocentos e sessenta litros por dia), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO. Localização: RODOVIA DF-440, KM 13, VC 257, RANCHO KASHAYA, SOBRADINHO/ DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 727 de 14 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.001.124/2012. Outorgado: TARCISIO KNOB, CPF: 57791740087. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 2625 L/h (dois mil seiscentos e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia), totalizando 8000 L/dia (oito mil litros por dia), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO e LAZER. Localização: DF 290, KM 10, FAZENDA RANCHO ALEGRE, CHÁCARA 12, GAMA, BRASÍLIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 728 de 14 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.001.435/2012. Outorgado: TARCILIA DA GLÓRIA GOMES RAMOS, CPF: 34318607100. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 5625 L/h (cinco mil seiscentos e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo de 10 h/dia (dez horas por dia), totalizando 55100 L/dia (cinquenta e cinco mil e cem litros por dia), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO. Localização: DF 250, KM 9, CHÁCARA 08, CAPÃO DA ERVA, SOBRADINHO/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 729 de 14 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.001.392/2012. Outorgado: SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 2914460020771. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 11020 L/h (onze mil e vinte litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 220410 L/dia (duzentos e vinte mil quatrocentos e dez litros por dia), com a finalidade de INDUSTRIA, ABASTECIMENTO HUMANO. Localização: NUCLEO RURAL MONJOLO, QUADRA 800 - RECANTO DAS EMAS/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 730 de 14 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.686/2013. Outorgado: ANTONIA PEREIRA DA COSTA DO NASCIMENTO, CPF: 77559436153. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço MANUAL, com vazão máxima diária de 1000 L/h (um mil litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 20000 L/dia (vinte mil litros por dia), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO. Localização: ASSENTAMENTO BETINHO, CONJUNTO "C", CHACARA 23 - BRAZLANDIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 731 de 14 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.762/2014. Outorgado: BONASA ALIMENTOS S/A, CNPJ: 03573324001006. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 3 poços TUBULARES, com as seguintes vazões: Poço 1: máxima diária de 36853 L/h (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e três litros por hora), durante o período máximo de 9 h/dia (nove horas por dia), totalizando 328050 L/dia (trezentos e vinte e oito mil e cinquenta litros por dia); Poço 2: máxima diária de 21539 L/h (vinte e um mil e quinhentos e trinta e nove litros por hora), durante o período máximo de 13 h/dia (treze horas por dia), totalizando 280000 L/dia (duzentos e oitenta mil litros por dia); Poço 3: máxima diária de 15000 L/h (quinze mil litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 300000 L/dia (trezentos mil litros por dia), todos três poços com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS. Localização: ÁREA ISOLADA GUARIROBA, LOTE 04 A, ZONA RURAL, SAMAMBAIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 732 de 14 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.761/2014. Outorgado: BONASA ALIMENTOS S/A, CNPJ: 03573324001774. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 3 poços TUBULARES, com as seguintes vazões: Poço 1: máxima diária de 6000 L/h (seis mil litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 120000 L/dia (cento e vinte mil litros por dia); Poço 2: máxima diária de 7875 L/h (sete mil e oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 157500 L/dia (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos litros por dia); Poço 3: máxima diária de 4125 L/h (quatro mil e cento e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 82500 L/dia (oitenta e dois mil e quinhentos litros por dia); todos os três poços com a finalidade de USO INDUSTRIAL. Localização: RODOVIA BR-241, KM 14,5 À DIREITA, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 733 de 14 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.467/2013. Outorgado: JULIETA LOPES DA SILVA, CPF: 15169707134. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 2050 L/h (dois mil e cinquenta litros por hora), durante o período máximo de 1 h/dia (uma hora por dia), totalizando 2050 L/dia (dois mil e cinquenta litros por hora), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO. Localização: SMLN – MI, TRECHO 02, CHÁCARA 69, CASA 03, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 737 de 17 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.001.005/2012. Outorgado: VINICIO RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 69628963104. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesseis mil litros por hora), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, USO INDUSTRIAL. Localização: BR 251, KM 03, CHÁCARA BOA ESPERANÇA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 738 de 17 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.001.008/2012. Outorgado: OSANO JOSÉ DOS SANTOS NETO, CPF: 22097376134. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesseis mil litros por hora), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO. Localização: NÚCLEO RURAL PONTE ALTA, FAZENDA RANCHO ALEGRE, CHÁCARA 14, GAMA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 739 de 17 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.001.008/2012. Outorgado: OSANO JOSÉ DOS SANTOS NETO, CPF: 22097376134. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 2675 L/h (dois mil e seiscentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 9 h/dia (nove horas por dia), totalizando 23010 L/dia (vinte e três mil e dez litros por hora), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO. Localização: NÚCLEO RURAL PONTE ALTA, FAZENDA RANCHO ALEGRE, CHÁCARA 14, GAMA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 740 de 17 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.428/2013. Outorgado: DORA LUCIA PESSOA, CPF: 34107495604. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesseis mil litros por dia), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO. Localização: QUADRA 03, CHACARA 26 - BRAZLANDIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 749 de 17 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.922/2013. Outorgado: ELIANE CUSTODIA DOS SANTOS, CPF: 02833895160. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora),

durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesseis mil litros por dia), com a finalidade de ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO. Localização: CONJUNTO "B", CHACARA 45-B, ASSENTAMENTO BETINHO - BRAZLANDIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 750 de 17 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.438/2013. Outorgado: JOSE DE ASSIS DA SILVA, CPF: 13091271153. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesseis mil litros por dia), com a finalidade de CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO. Localização: RESERVA A, GLEBA 02, CHACARA 06, CHAPADINHA - PICAG - BRAZLANDIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 751 de 17 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.249/2013. Outorgado: VADJO LACERDA MAURICIO, CPF: 44267584168. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço MANUAL, com vazão máxima diária de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 16000 L/dia (dezesseis mil litros por dia), com a finalidade de IRRIGAÇÃO. Localização: CONJUNTO 'C', CHACARA 35, ASSENTAMENTO BETINHO - BRAZLANDIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 752 de 17 de novembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal, com área edificada de 236,00m², no espaço denominado Casa de Chá, localizado na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul – Brasília/DF, com a finalidade específica de exploração comercial, por conta e risco da futura concessionária, em conformidade com as especificações e condições constantes do Projeto Básico, de que trata o Anexo I do Edital, de acordo com o processo 195.000.069/2014. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 19/12/2014 às 10:00h, no Centro de Visitantes do Jardim Botânico de Brasília. O edital e seus anexos poderão ser obtidos de forma gratuita no site www.jardimbotanico.df.gov.br ou na Superintendência de Administração Geral – SUAG/JBB, Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília. Lago Sul – Brasília/DF. Informações: (61) 3366-4086 ou (61) 3366-3079.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.
GEFERSON ARAUJO MACHADO DE FRANÇA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão de Licitação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, torna público que a Concorrência Pública n° 03/2014 destinada à concessão de obra pública, para a construção, implantação, manutenção, administração e operação do aquário da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com repasse de, no mínimo, 10% (dez) por cento sobre a receita bruta, processo 196.000.226/2013, realizada em 17 de novembro de 2014, nesta Fundação foi considerada DESERTA.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2014.
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO
Diretor-Presidente da Fundação

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 308/2014

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão epigrafado, cujo objeto foi adjudicado às licitantes AAZ comercial Ltda-EPP, no valor de R$ 13.612,00 e J.G da Fonseca Filho comercio – ME, no valor de R$ 5.040,00. Mais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos: 063.000.210/2014 – FHB e 195.000.086/2014 - JBB.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.
DANIEL RIEHL

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato Acordo de Cooperação Técnica IPEA nº 19/2014, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA- IPEA. Processo 121000.228/2014. Objeto: O presente Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, principalmente a respeito de temas concernentes ao mercado de trabalho do setor de turismo, entre os outros, visando a subsidiar o governo e a sociedade na formulação das políticas, estratégias e ações voltadas para o desenvolvimento desse setor. Vigência: O presente acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração de cinco anos. Data de assinatura: 10 de novembro de 2014. Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente, Sergei Suarez Dillon Soares, Presidente- IPEA.

Extrato Instrução nº 146-2014, de 30 de outubro de 2014, celebrado pela a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN. Processo 121000.323/2014. Objeto: O presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal –CODEPLAN, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e em atendimento à Portaria nº 184, de 01 de agosto de 2014, da Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, e o inciso XXIV do artigo 33 do Estatuto Social da CODEPLAN, resolve constituir a Comissão Permanente de Compras e Contratações da Companhia, composta pelos seguintes empregados: Abimael Tavares da Silva, Alberto Quenzi Itano, José Domingos da Silva Neto, Marco Túlio Motta Santos, Rosivaldo Teixeira de Oliveira e Sebastião Pacheco de Oliveira . Com a atribuição de elaborar, atualizar e responder pelo planejamento anual de contrações no âmbito da Codeplan, o qual deverá conter: I. Bens e serviços de uso geral e específico, e sua especificação básica, entende-se por bens e serviços de uso geral aqueles indispensáveis à manutenção e ao funcionamento do órgão, além de atividades de apoio às suas finalidades institucionais, tais como material de expediente, material de higiene, serviços de conservação e limpeza, material de informática, entre outros; II. Obras e sua descrição básica; III. Data estimada de entrega dos bens ou da execução dos serviços ou obras; IV. Quantitativo previsto para cada item, em função da demanda a ser justificada. Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 0290-000.154/2014; Interessado: GLOBALIZAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no § 4º do art. 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012 – LDO para 2013 e Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, reconheço a dívida, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 146.592,10 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), em favor da empresa GLOBALZAÇAO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.551.249/0001-25, decorrente de serviços prestados no Planetário de Brasília, no período compreendido entre o dia 06 a 18 de agosto de 2014, conforme documentação constante dos autos. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 19.573.6001.2998.0001; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. Publique-se e retorne o processo à Gerência de Orçamento e Finanças, para demais providências. Glauco Rojas Ivo - Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 290.000.144/2014. Interessado: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. ASSUNTO: Contratação de serviços. OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para energização de equipamentos da rede de acesso sem fio do projeto Sinal Livre do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO. R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DESPACHO: Nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da CEB DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, com fundamento no art. 25, caput, da referida Lei e na Nota Técnica nº 34/2014 da Assessoria Jurídico-Legislativa da SECTI, cujas razões passam a integrar o presente despacho. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília-DF, 12 de novembro de 2014. Glauco Rojas Ivo - Secretário de Estado.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 26/2014.

Processo: 020.001.489/2014. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL x BLINDAFORT MONTAGEM E SOLDAGEM LTDA ME. PROCEDIMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2014-PGDF. OBJETO: Aquisição de cofre para armazenar mídias magnéticas. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12901; Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 371000000. O empenho é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00185, emitida em 05/11/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 17/11/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Karla Aparecida de Souza Motta, Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: Gilberto Carlos Pozzi, na qualidade de Procurador.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014.

A Defensoria Pública do Distrito Federal TORNA PÚBLICO que no dia 1º de dezembro de 2014, às 09:00h, fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - menor preço por item, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente (Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro): 01 (uma) unidade de Detector de Metal tipo Portal e 01 (uma) unidade de Detector de Metal tipo Manual, objetivando o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R$ 7.115,88 (sete mil cento e quinze reais e oitenta e oito centavos). Programa de Trabalho: 03.122.6224.3030.9629, Fonte: 300. Processo: 401.000.185/2014. Para retirada do Edital e seus anexos, o licitante deverá comparecer portando PEN DRIVE para gravação, na sala 510, do Edifício Zarife – Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 22/24, 5º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, no horário de 9h às 11h e 30min e de 14h às 17h e 30 min. Caso a retirada do Edital seja online estará disponível através do sítio: www.defensoria.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.
MICHELLY CAROLINE HORTMANN S. MORAIS
Pregoeira

INEDITORIAIS

SANTA HELENA SEGURANÇA TOTAL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2013
Nome: SANTA HELENA SEGURANÇA TOTAL S.A.
CNPJ: 38.019.733/0001-40.
NIRE: 53300013713

	31/12/2013		31/12/2013
Ativo	20.514.477,70	Passivo	20.514.477,70
Ativo Circulante	19.150.740,69	Passivo Circulante	15.201.905,88
Disponibilidades	350.035,83	Obrigações Trabalhistas	4.113.044,63
Bancos	350.035,83	Salários e Ordenados a Pagar	4.113.044,63
Créditos	7.392.250,55	Pró-Labore a Pagar	0,00
Duplicatas a Receber	7.392.250,55	Obrigações Fiscais	1.060.396,55
Estoques	115.250,00	Impostos e Contribuições a Recolher	1.060.396,55
Almoxarifado	115.250,00	Obrigações Sociais	6.845.771,53
Tributos a Recuperar	10.325.466,49	INSS a Recolher	6.077.619,57
Tributos Federais a Recuperar	9.060.930,35	FGTS a Recolher	639.044,18
Tributos Estaduais a Recuperar	324.241,98	Contribuição Sindical a Recolher	129.107,78
INSS a recuperar	940.294,16	Obrigações Provisionadas	1.655.093,59
Despesas Antecipadas	967.737,82	Provisão para IRPJ	1.210.627,64
Despesas Antecipadas	967.737,82	Provisão para CSLL	444.465,95
Ativo Não Circulante	1.363.737,01	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.527.599,58
Imobilizado	1.262.761,75	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.527.599,58
Terrenos	183.415,78	Outras Obrigações	0,00
Construções	1.296.531,10	Outras Contas a Pagar	0,00
Instalações	24.205,43		
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	231.915,39		
Móveis e Utensílios	197.328,48	Passivo Não-Circulante	2.108.166,77
Veículos	398.292,43	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.067.056,69
(-) Depreciações Acumuladas	(1.068.926,86)	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.067.056,69
Intangível	100.975,26	Títulos a Pagar a Longo Prazo	41.110,08
		Títulos a Pagar a Longo Prazo	41.110,08
		Patrimônio Líquido	3.204.405,05
		Capital Social	1.280.000,00
		Capital Integralizado	1.280.000,00
		Reservas de Lucros	1.924.405,05
		Reserva Legal	174.405,05
		Reserva de Lucros a Distribuir	1.750.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 20.514.477,70 (vinte milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2013.

Adhemar Coelho Junior
205 - Administrador - CPF 538.530.241-49

Natalino Ferreira
Técnico - CPF 084.761.521-91 - CRC DF-3333

Contato Organização Contábil Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2013
Nome: SANTA HELENA SEGURANÇA TOTAL SA
CNPJ: 38.019.733/0001-40
NIRE: 53300013713
Folha: 1

	31/12/2013		
(+) Receita Operacional Bruta	60.593.307,73	Sobre Receita Operacional	(4.692.550,87)
Receitas De Serviços Prestados	60.593.307,73	(=) Receita Operacional Líquida	55.900.756,86
(-) Deduções Da Receita Operacional Bruta	(4.692.550,87)	(-) Custo Dos Produtos Ou Mercadorias Vendidas E Serviços Prestados	(110.551,79)
Impostos E Contribuições		Custos Dos Serviços Prestados	(110.551,79)
		(=) Lucro Operacional Bruto	55.790.205,07
		(-) Despesa Operacional	(51.582.824,11)
		Despesas Administrativas	(50.746.283,80)
		Despesas Financeiras	(31.370,95)
		Outras Despesas Operacionais	(805.169,36)
		Receitas Financeiras	0,00
		(=) Lucro Operacional Líquido	4.207.380,96
		(+/-) Outras Receitas E Outras Despesas	731.129,60
		Outras Receitas	731.129,60
		(=) Lucro Antes Das Provisões Para Csll E Ir	4.938.510,56
		(-) Provisões Para Csll E Ir	(1.655.093,59)
		Provisão Para Contribuição Social Sobre O Lucro Líquido	(444.465,95)
		Provisão Para Imposto De Renda	(1.210.627,64)
		(=) Lucro Antes Das Participações	3.283.416,97
		(-) Participações	0,00
		(=) Lucro Líquido Do Período	3.283.416,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R$ 3.283.416,97 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais, noventa e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2013.

Adhemar Coelho Junior
205 - Administrador - CPF 538.530.241-49

Natalino Ferreira
Técnico - CPF 084.761.521-91 - CRC DF-3333

Contato Organização Contábil Ltda.
DAR - 1.406/2014.

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF sob o nº. 01.542.240/0001-80

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
CNPJ/MF sob o nº. 01.542.240/0001-80
COMUNICADO

A empresa **JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**, sociedade anônima, por sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.542.240/0001-80, estabelecida em Brasília/DF, no SIA Trecho 03, Lotes 1170/1180 e 1155/1195, CEP 71.200-030; com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal e Territórios sob o NIRE 533/0000295/9 e por suas filiais abaixo indicadas, **COMUNICAM**, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013.

CNPJ	01.542.240/0003-42	01.542.240/0001-80	01.542.240/0007-76	01.542.240/0011-52	01.542.240/0004-23
DOCUMENTOS	**PERÍODO**	**PERÍODO**	**PERÍODO**	**PERÍODO**	**PERÍODO**
CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF	1973-2012	1963-2012	1998-2008	2004-2012	1994-2012
DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP.	1973-2012	1963-2012	1998-2008	2004-2012	1994-2012
DOCUMENTOS FISCAIS: livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **DECLARAÇÕES:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES**. LIVROS CONTABEIS:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. IMPOSTOS: Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. **DIVERSOS:** Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária.	1973-2012	1963-2012	1998-2008	2004-2014	1994-2012

Antônio Carlos Machado e Silva - Vice-Presidente

DAR-1407/2014.

OCT VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 00.549.675/0001-94

OCT VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 00.549.675/0001-94
COMUNICADO

A empresa **OCT VEÍCULOS LTDA**, sociedade limitada, por sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.549.675/0001-94, com sede em Brasília, Distrito Federal, na Q.S. 01 rua 212, Lotes 19/21, Águas Claras, Taguatinga, CEP 71.920-540, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532/0012244/8 e por suas filiais abaixo indicadas, **COMUNICAM**, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013.

CNPJ	00.549.675/0001-94	00.549.675/0002-75	00.549.675/0004-37	00.549.675/0005-18	00.549.675/0006-07
DOCUMENTOS	**PERÍODO**	**PERÍODO**	**PERÍODO**	**PERÍODO**	**PERÍODO**
CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF	1978-2012	1989-2012	1994-2012	2000-2012	2007-2012
DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP.	1978-2012	1989-2012	1994-2012	2000-2012	2007-2012
DOCUMENTOS FISCAIS: livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/ veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião.**DECLARAÇÕES:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES. **LIVROS CONTABEIS:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. IMPOSTOS: Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. **DIVERSOS:** Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária.	1978-2012	1989-2012	1994-2012	2000-2012	2007-2012

Antônio Carlos Machado e Silva - Vice-Presidente.

DAR-1408/2014.

TARGET VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 38.035.010/0001-35

TARGET VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 38.035.010/0001-35
COMUNICADO

A empresa **TARGET VEÍCULOS LTDA**., sociedade limitada, com sede social em Brasília, Distrito Federal, na SEP/Norte, E.Q. 510/511, Bloco A, CEP 70.310-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.035.010/0001-35, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 532.00663805 e sua filial abaixo indicada **COMUNICAM,** para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013.

CNPJ		
DOCUMENTOS	**38.035.010/0001-35**	**38.035.010/0002-16**
CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF	1993-2012	2011-2012
DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP.	1993-2012	2011-2012
DOCUMENTOS FISCAIS: livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião.**DECLARAÇÕES:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES. **LIVROS CONTABEIS:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **IMPOSTOS:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. **DIVERSOS:** Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária.	1993-2012	2011-2012

Antônio Carlos Machado e Silva - Vice-Presidente.

DAR-1409/2014.

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 00.635.698/0001-11

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS Ltda
CNPJ/MF sob o nº 00.635.698/0001-11
COMUNICADO

A empresa **ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS Ltda**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.635.698/0001-11, com sede em Brasília, Distrito Federal, na CRS 504, bloco C, 37, pavimento superior/parte C, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 532/0018502/4, COMUNICA, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, referentes ao período 1981-2012, foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013.

DOCUMENTOS: CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF. **DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS** (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP. **DOCUMENTOS FISCAIS:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **DECLARAÇÕES:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES. **LIVROS CONTABEIS:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **IMPOSTOS:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. **DIVERSOS:** Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária.. **Antônio Carlos Machado e Silva -** Vice-Presidente.

DAR-1410/2014.

OCS – INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF sob o n° 00.791.919/0001-40

OCS – INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF sob o n° 00.791.919/0001-40
COMUNICADO

A empresa **OCS – INVESTIMENTOS S.A**., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.791.919/0001-40, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SIA Trecho 3, Lotes 1130/1180, Parte C, CEP 71.200-030 , com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, **COMUNICA**, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, referentes ao período 1995-2012, foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013.

DOCUMENTOS: CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF. **DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS** (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP. **DOCUMENTOS FISCAIS:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **DECLARAÇÕES:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES. L**IVROS CONTABEIS:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **IMPOSTOS:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. **DIVERSOS:** Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. **Antônio Carlos Machado e Silva** - Vice-Presidente.

DAR-1411/2014.

ORSA AGENCIADORA DE SERVIÇOS E SEGUROS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 02.769.826/0002-26

ORSA AGENCIADORA DE SERVIÇOS E SEGUROS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 02.769.826/0002-26
COMUNICADO

A empresa **ORSA AGENCIADORA DE SERVIÇOS E SEGUROS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.826/0002-26, com sede em Brasília, no Distrito Federal, na Av. SIA Trecho 03 S/N Lote 1130/1180 Parte D, Setor de Industria e Abastecimento Sul, CEP 71.200-030, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal, **COMUNICA,** para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, referentes ao período 2012, foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013.

DOCUMENTOS: CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF. **DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS** (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP. **DOCUMENTOS FISCAIS:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **DECLARAÇÕES:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED **CONTRIBUIÇÕES. LIVROS CONTABEIS:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **IMPOSTOS:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. DIVERSOS: Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. **Antônio Carlos Machado e Silva -** Vice-Presidente

DAR-1412/2014.

BR ROAD MOTORS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 13.685.709/0001-10

BR ROAD MOTORS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 13.685.709/0001-10
COMUNICADO

A empresa **BR ROAD MOTORS LTDA**., sociedade limitada, por sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.685.709/0001-10, com sede social em Brasília, Distrito Federal, na SEUP/N, Quadra 510, Bloco E, Loja 450 Parte B, Asa Norte, CEP 70.750-525, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53201724271, e por sua filial inscrita no CNPJ 13.685.7090002-09, comunicam, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, referentes ao período 2011-2012 foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013.

CNPJ	**13.685.709/0001-10**	**13.685.709/0002-09**
DOCUMENTOS	**PERÍODO**	**PERÍODO**
	2011-2012	2011-2012

DOCUMENTOS: CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF.

DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP. **DOCUMENTOS FISCAIS:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **DECLARAÇÕES:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED **CONTRIBUIÇÕES. LIVROS CONTABEIS:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **IMPOSTOS:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. DIVERSOS: Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. **Antônio Carlos Machado e Silva -** Vice-Presidente.

DAR-1413/2014.

BR FRANCE VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 11.953.116/0002-42

BR FRANCE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 11.953.116/0002-42
COMUNICADO

A empresa **BR FRANCE VEÍCULOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.953.116/0002-42, com sede em Q.S. 01 Rua 212 Lotes 19/21 Águas Claras – Taguatinga/DF - CEP 71.920-540, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal COMUNICA, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, referente ao período 2011-2012, foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013.

DOCUMENTOS: CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF. **DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS** (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP. **DOCUMENTOS FISCAIS:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião.DECLARAÇÕES: DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES. LIVROS CONTABEIS: diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. IMPOSTOS: Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. DIVERSOS: Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. **Antônio Carlos Machado e Silva** - Vice-Presidente.

DAR-1414/2014.

JORLAN ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

CNPJ sob nº. 37.137.767/0003-39

JORLAN ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
CNPJ sob nº. 37.137.767/0003-39
COMUNICADO

A empresa **JORLAN ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por sua filial inscrita no CNPJ sob nº. 37.137.767/0003-39, sediada no SIA Trecho 03, Lotes 1130/1180, Parte D, Brasília/DF, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, **COMUNICA**, para os devidos fins, que os documentos, abaixo discriminados, referentes ao período 1992-2012, foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013. **DOCUMENTOS:** CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF. **DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS** (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP. **DOCUMENTOS FISCAIS:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **DECLARAÇÕES:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES. **LIVROS CONTABEIS:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **IMPOSTOS:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. **DIVERSOS:** Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. **Orlando Carlos da Silva Junior -** Administrador.

DAR-1415/2014.

JORLAN PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 36.760.635/0001-34

JORLAN PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 36.760.635/0001-34
COMUNICADO

A empresa **JORLAN PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.760.635/0001-34, estabelecida em Brasília/DF, no SIA trecho 03, Parte B, Lotes 1130/1180, Brasília, Distrito Federal, 71.200-030, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, **COMUNICA**, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, referentes ao período 1991-2012, foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A Nº. 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013.

DOCUMENTOS: CAGED; RECIBO DE FÉRIAS; RECOLHIMENTO FGTS, INSS, IRRF, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, GRFC; LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS; FOLHA DE PAGAMENTO; FOLHA DE PROVISÃO DE FÉRIAS; FOLHA DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO; RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO-RPA; CARTÕES DE PONTO; DOSSIÊ DE EMPREGADOS COM AÇÃO NA JUSTIÇA; LIVRO DE ATAS DA CIPA; DOCUMENTOS REFERENTE A CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO; RAIS; DIRF. **DOSSIÊS DE EMPREGADOS DESLIGADOS** (Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego -SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário -PPP. **DOCUMENTOS FISCAIS:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/veiculos/despesas/serviços/imobilizado; notas fiscais de saida de peças/veiculos/serviços/simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião.**DECLARAÇÕES:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES. **LIVROS CONTABEIS:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **IMPOSTOS:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. **DIVERSOS:** Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondencias diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais, e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. **Antônio Carlos Machado e Silva** - Vice-Presidente.

DAR-1416/2014.

SINDICOM /DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília -DF Telefone 3224-3808
CNPJ – 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do Sindicom-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa, C & A MODAS LTDA, (Nome de fantasia – C & A) localizadas nos seguintes endereços: SAI/SO AI CCCV Nº 6580, Lojas 133/229, Park Shopping, Brasília-DF, CEP: 71.219-900, SDN CONJUNTO "A" LOJA T-50 e SLS, 3035, S, 3035, 3036, 3042, 3043 e 3046, ASA NORTE, CONJUNTO NACIONAL, BRASÍLIA – DF, CEP: 70.077-900, SCS – QUADRA 07, BLOCO "A", LOJA 100S, 1º PAVIMENTO, ASA SUL, PÁTIO BRASIL, BRASÍLIA – DF, CEP: 70.310-500, QS 01 RUA 210, LOTE 40, ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA SHOPPING, TAGUATINGA – DF, CEP: 72.030-110, CSB 02, LOTES 1, 2, 3 E 4 LOJA PA-45, ALAMEDA SHOPPING, TAGUATINGA SUL – DF, CEP: 72.015-901, STN CONJUNTO "J" LOJA T-1 TE, E 1º SUBSOLO, ASA NORTE, BOULEVARD SHOPPING, BRASÍLIA – DF, CEP: 70.770-100, QNM 34 A/E 01 PISO L1, LOJAS 106/108, TE, SHOPPING JK, TAGUATINGA – DF, CEP: 72.145-450, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos dias, 27 e 28 de novembro de 2014, sendo 1º grupo às 14h, do dia 27/11/2014 e o 2º grupo às 16h, do dia 27/11/2014, e no dia 28/11/2014, o 1º grupo às 14h, e o 2º grupo às 16h, no Centro de Treinamento da empresa, sito: SAI/SO AI CCCV Nº 6580, Lojas 133/229, Park Shopping, Brasília-DF, CEP: 71.219-900, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a aprovação do Banco de Horas do ano de 2014/2015, conforme a CCT vigente e legislação pertinente; b) assuntos gerais. Brasília - DF, 17 de novembro de 2014. Geralda Godinho de Sales – Secretaria Geral.

DAR-1.417/2014.

SADOTE LOPES AIRES NETO

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 105/2014, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, no QNM 33 Área Especial H/I Bl. D Apto. 604 Ceilândia Sul-DF, processo 391.000.894/2014. Sadote Lopes Aires Neto, proprietário.

DAR-1.418/2014.

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidades com o (Artigo 24 alíneas "d" e "e") do Estatuto em vigor, convoca os senhores presidentes ou representantes credenciados de Entidade Filiada aptos a participar e votar na reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia de 06 de dezembro de 2014 às 08h30, no salão de festas da SQS 304 Bloco "J", a 1ª chamada com maioria absoluta dos seus componentes em dia com a Federação em primeira convocação e, ou, meia hora depois, com qualquer número de filiados em segunda convocação, com a seguinte Ordem do dia: a) Deliberar acerca da contribuição mensal e outras questões correlatas e sua inserção no Regimento interno; b) Deliberar sobre a realização de auditoria das contas da FATDF desde a sua fundação; c) Revisão do Estatuto.

PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA

DAR-1.419/2014.

FINATEC-FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTO CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS INTERNACIONAIS

Adquirente: FINATEC, CNPJ 37.116.704/0001-34. Convênio FINEP nº 0303/2012. Fornecedor: Ramé-hart. Objeto: Goniometro. Valor R$ 28.946,45. Fundamento Legal: Art. 24, XXI, Lei n° 8.666/93. PI 002/13.

Martim Francisco Bottaro Marques
Diretor-Presidente

DAR-1.420/2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE AÇÕES HUMANITÁRIAS - ABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Brasiliense de Ações Humanitárias, na forma dos artigos 10; 11; 24; 25 e 31 do seu Estatuto, convoca e solicita o comparecimento dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, situada na SCRS 507 Bloco C Lojas 41 a 69, às 17h30 do dia 26 de novembro de 2014, em primeira convocação, com dois terços de seus componentes, e, em segunda chamada, 30 minutos após a primeira, para deliberar sobre: 1- Eleição e posse dos Conselhos de Administração e Fiscal; 2- Eleição e posse dos membros da diretoria; 3- Assuntos Gerais.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2014.
LÚCIA MARIA BITTAR

FILANTROPIA – 151/2014.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 327/2014
PROCESSO: 2014.04.1509.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/11/2014 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 327/2014, cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizado (Piperacilina + Tazobactan), por meio de sistema de registro de preço, para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 18 de Novembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 277/2014
PROCESSO: 2014.07.1381.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2014 as 18:00 horas, estará recebendo proposta e demais documentações relativas ao Chamamento n° 277/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenções no equipamento Sistema de Urodinâmica do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 18 de Novembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 282/2014
PROCESSO: 2014.07.1461.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2014 as 18:00 horas, estará recebendo proposta e demais documentações relativas ao Chamamento n° 282/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de cobertura em lona para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 18 de Novembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 305/2014
PROCESSO: 2014.21.1376.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/11/2014 as 18:00 horas, estará recebendo proposta e demais documentações relativas ao Chamamento n° 305/2014, cujo objeto é a aquisição de rodízios para mobiliários em geral para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 18 de Novembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 306/2014
PROCESSO: 2014.21.1478.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/11/2014 as 18:00 horas, estará recebendo proposta e demais documentações relativas ao Chamamento n° 306/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para confecção de móveis e manutenção em diversas partes da edificação do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 18 de Novembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 307/2014
PROCESSO: 2014.01.1333.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/11/2014 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 307/2014, cujo objeto é aquisição de Estadiômetros de Parede, para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 18 de Novembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 309/2014
PROCESSO: 2014.21.1481.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/11/2014 as 18:00 horas, estará recebendo proposta e demais documentações relativas ao Chamamento n° 309/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos de consumo para infraestrutura de rede do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 18 de Novembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-152/2014.